



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	4
Pautas	4
Atas	4
Acórdãos	4
Segunda Câmara	4
Pautas	4
Atas	4
Acórdãos	4
Extratos de Distribuição	5
Corregedoria Geral	26
Despachos	26
Editais	26
Atos de Relatoria	26
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	26
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	28
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	29
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	31
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	33
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	33
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI	33
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	35
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES	35
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	38
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	38
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	39
Editais	39
Atos de Alerta	39
Atos Normativos	39
Jurisprudências	39
Informativos de Licitações	39
Comunicados	39
Informações	39
Gabinete da Presidência	39
Despachos	39
Portarias	40
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012	40
Tribunal Pleno	40
Primeira Câmara	40
Segunda Câmara	40
Corregedoria Geral	40
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	40
Administrativo	40

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO Nº: 41408/08

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: CLAUDIO SOCCOLOSKI

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2368/12 - TRIBUNAL PLENO

Consulta. Aplicação financeira de recursos previdenciários. Possibilidade de aplicação em instituições bancárias de natureza privada, autorizadas a funcionar

pelo Banco Central do Brasil. Possibilidade de utilizar-se o instituto do credenciamento para a escolha das instituições financeiras, como forma de inexigibilidade de licitação, observando-se os princípios e normas adreces a matéria, como também há necessidade de observância das regras instituídas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério da Previdência Social na fiscalização do patrimônio e recursos dos RPPS na condução do processo de escolha e seleção por critérios eminentemente técnicos.

I – DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre consulta formulada pela PREV-SÃO JOSÉ, autarquia de previdência social dos servidores públicos do Município de São José dos Pinhais, subscrita pelo seu Diretor Presidente, acima epigrafado, com a qual busca um posicionamento desta Corte de Contas a respeito da possibilidade de aplicar os recursos previdenciários da autarquia em instituições bancárias de natureza privada, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A peça preambular vem acompanhada de parecer jurídico, cujo entendimento, em síntese, é no sentido de que "... nenhum óbice há para aplicação de recursos financeiros dos Fundos Previdenciários, através de instituições não oficiais, desde que nestas seja considerada solidez patrimonial, volume de recursos de terceiros, e ainda, se observe a ocorrência de maior rentabilidade, como aplicações nas condições de mercado e observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira".

Por intermédio do despacho nº 133/08, recebeu-se a presente consulta, considerando presentes os pressupostos para a sua admissibilidade, determinando-se a sua regular instrução.

Importante frisar, que a Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, em data de 10 de novembro de 2010 protocolou consulta perante esta Corte (processo nº 62752-5/10), cuja matéria é similar à versada na formulada pela PREV – São José, sendo redistribuída a este Relator.

Mediante o despacho nº 1216/12, lançado no processo nº 62752-5/10, determinou-se o seu apensamento aos autos nº 4140-8/08, visando fornecer um único entendimento aos interessados.

Cumprido-se destacar que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC requereu o seu ingresso como terceiro interessado, conforme consta da peça 12 do processo nº 62752-5/10, o que lhe foi deferido por intermédio do despacho nº 2927, de 07 de dezembro de 2011.

Cumprido-se aqui mencionar que a consulta apresentada pela Maringá Previdência prende-se aos seguintes questionamentos, *in verbis*:

"1. Qual o entendimento atual deste E. Tribunal em relação à aplicação dos recursos do RPPS levando em consideração as novas disposições da Resolução CMN 3790/09 [1] e da Portaria MPS 345/09 [2]?"

2. Qual o entendimento atual deste E. Tribunal em relação à aplicação de recursos de RPPS em instituições financeiras privadas?"

3. É necessária a abertura de processo de licitação, em uma de suas modalidades para a contratação de instituições financeiras oficiais ou privadas, aptas a aplicar os recursos, ou apenas a observância dos princípios que regem a lei 8.666/93?"

4. Qual seria a modalidade de licitação para a contratação das instituições financeiras?"

5. Em caso de necessidade de procedimento licitatório, questiona-se: quais os critérios deveriam ser exigidos das licitantes se levado em consideração que a Taxa de Administração maior ou menor não é garantia de desempenho destes, e a rentabilidade não é garantia pois varia de acordo com o mercado financeiro oscilando diariamente?"

6. O procedimento da licitação pode ser substituído pelo procedimento de credenciamento de instituições financeiras e/ou diretamente de Fundos de Investimentos, criando-se um banco de credenciados aptos a aplicar os recursos do RPPS?"

7. Quais as interpretações, considerações ou vedações atuais, que este E. Tribunal entende pertinentes sobre o tema?" (Grifos originais)

A consulta vem acompanhada do parecer nº 254/10, da Procuradoria Municipal que em apertada síntese, entende ser inexigível a licitação para a contratação de instituições financeiras para as aplicações dos recursos do RPPS, podendo ser realizado o credenciamento das instituições financeiras, sejam oficiais ou privadas.

Em razão da abrangência das matérias versadas nas peças vestibulares e considerando o marco cronológico dos opinativos lançados nos processos, entende-se crível fixar-se nas manifestações contidas no processo nº 627525/10 (Maringá Previdência), visando à resposta mais consentânea com o indagado pelos Consulentes.

Assim, a Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, mediante a informação nº 67/10, esclarece que este Tribunal enfrentou matéria similar no protocolado nº 514471/04, desaguando no Acórdão nº 1983/06 do Tribunal Pleno, que ao tratar de consulta formulada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, assim deliberou:

"I - Os depósitos das disponibilidades de caixa da Administração Pública e dos Fundos Previdenciários, como as aplicações financeiras daquela, deverão ser efetuados em instituições financeiras oficiais.

II - As aplicações financeiras dos Fundos de Previdência deverão ser realizadas em instituições financeiras oficiais ou privadas, autorizadas pelo Banco Central, levando em conta as regras contidas na Lei nº 8.666/93 e os critérios de solidez patrimonial, volume de recursos administrados e experiência na administração de recursos de terceiros".

O Instituto de Previdência do Município de Curitiba, em complemento a sua manifestação inicial, trouxe aos autos o contido na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações financeiras dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (peça 23).



Cumpra-se frisar, que na peça opinativa [3] apresentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em linhas gerais, a procuradora municipal buscou efetuar a distinção quanto aos recursos geridos pelos Regimes Próprios de Previdência Social, argumentando que a regulação do Conselho Monetário Nacional enlaçaria ambas as categorias. Também, apresentou as dificuldades existentes no processamento de licitação segundo as regras legais constantes da Lei nº 8.666/93, especificamente: (i) quanto aos licitantes, a atuação concomitante de diversas pessoas jurídicas para o funcionamento de fundos de investimento; (ii) quanto aos critérios de aferição da melhor proposta, a impossibilidade de comparação entre taxas de administração e a variação da rentabilidade, bem assim a falta de garantia do desempenho futuro; (iii) quanto ao valor licitado, a dificuldade na fixação do próprio objeto contratado; (iv) quanto às hipóteses de dispensa, a ausência de previsão legal, e quanto às de inexigibilidade, a viabilidade de competição; (v) quanto às condições de extinção do contrato administrativo, sua influência nefasta no mercado. Dessa sorte, opondo o tempo mínimo do certame à volatilidade do mercado financeiro, concluiu que o credenciamento, tal qual procede o IPMC, representaria alternativa mais viável à seleção das instituições financeiras.

A Diretoria de Contas Municipais exarou opinativo, corporificado na instrução nº 3405/11, na qual reviu seu posicionamento anterior, negando que subsista a distinção entre recursos previdenciários e taxa de administração do respectivo Fundo, ponderando que não prospera a exigência de que esses valores sejam depositados em instituição financeira oficial. Para sua aplicação deve-se considerar, como oficiais as entidades cujo funcionamento seja autorizado pelo Banco Central do Brasil.

No que tange aos aspectos jurídicos do objeto da consulta após inúmeras ponderações conclui:

“Conclui-se, deste modo, que o procedimento competitivo e eliminatório que define os credenciados está em harmonia com as melhores práticas de mercado para a seleção de instituições financeiras na gestão de recursos de terceiros, o qual, inclusive, tem referência no processo realizado pelo Banco Central do Brasil para seleção periódica de “dealers” de papéis do Tesouro Nacional. Vale citar que nesse processo são credenciadas 20 instituições financeiras, dentre as que apresentarem o melhor índice de performance na negociação e na formação de preços de títulos públicos federais, promovendo-se rodízio de 03 operadoras a cada 06 meses.

Quanto à contratação dos serviços, a exemplo das consultorias, de agências especializadas na classificação de riscos, sociedades corretoras, instituições custodiantes, entre outros que sejam acessórios e individualizáveis, estes deverão ser precedidos da licitação numa das modalidades da Lei nº 8.666/93 ou do pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Uma palavra ainda precisa ser consignada quanto às formas de gestão, dentre a própria, a terceirizada ou a mista possibilitadas na regulamentação dada pela Resolução nº 3.922/10-CMN e Portaria nº 345/09-MPS, diz respeito a que a entidade deverá optar por atuação ativa, em caráter de gestão própria, prioritariamente à terceirização, devendo a adoção desta última ser devidamente motivada e aprovadas pelos órgãos da organização do RPPS”.

E remata:

“Arrematando, à luz deste opinativo e das contribuições do IMPC (Curitiba), é possível dizer que dentre as possibilidades de gestão de recursos financeiros previdenciários, acessíveis em termos racionais e dos fundamentos principiológicos inerentes, o processo de credenciamento utilizado com a atenta observância das regras fixadas no sistema normativo para o setor previdenciário público, é a ferramenta que mais bem se condiz com os princípios das licitações e oferece bases seguras para a execução da Política Anual de Investimentos dos RPPS, à luz das diretrizes afetas e das exigências de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência”.

O Ministério Público de Contas junto a este Tribunal exarou o parecer nº 3722/12, no qual examinou a matéria, respondendo objetivamente as questões apresentadas pelo Consultante nos seguintes termos, *in verbis*:

“1. Qual o entendimento atual deste E. Tribunal em relação à aplicação dos recursos do RPPS levando em consideração as novas disposições da Resolução CMN 3790/09 [atualizada pela Resolução CMN nº 3.922/2010] e da Portaria MPS 345/09 [atualizada pela Portaria MPS nº 519/2011]?”

A despeito de os recursos previdenciários terem natureza pública, a autorização contida no art. 43 da LRF compreende a possibilidade de que suas aplicações ocorram em instituições financeiras não-oficiais.

2. Qual o entendimento atual deste E. Tribunal em relação à aplicação de recursos de RPPS em instituições financeiras privadas?

Vide resposta anterior.

3. É necessária a abertura de processo de licitação, em uma de suas modalidades para a contratação de instituições financeiras oficiais ou privadas, aptas a aplicar os recursos, ou apenas a observância dos princípios que regem a lei 8.666/93?

A licitação conforma princípio constitucional e procedimento legal cujas exceções são previstas taxativamente na legislação. Havendo possibilidade de disputa concorrencial, seguir-se-ão os procedimentos da Lei nº 8.666/1993, ante a inexistência de regramento legal em sentido diverso.

4. Qual seria a modalidade de licitação para a contratação das instituições financeiras?

Por cautela, recomenda-se o manejo da modalidade concorrência, tipo técnica e preço, que se sobrepõe às demais no critério quantitativo.

5. Em caso de necessidade de procedimento licitatório, questiona-se: quais os critérios deveriam ser exigidos das licitantes se levado em consideração que a Taxa de Administração maior ou menor não é garantia de desempenho destes, e a rentabilidade não é garantida pois varia de acordo com o mercado financeiro oscilando diariamente?

Os critérios técnicos devem ser definidos segundo as práticas de mercado a que estão habilitados os responsáveis pela gestão financeira dos recursos previdenciários, por exigência do Ministério da Previdência Social. Como parâmetros gerais, indica-se a solidez patrimonial, volume de recursos administrados e experiência na administração de recursos de terceiros. Na ponderação dos concorrentes previamente habilitados, devem ser sopesados os aspectos atinentes à rentabilidade, à segurança e ao desempenho.

6. O procedimento da licitação pode ser substituído pelo procedimento de credenciamento de instituições financeiras e/ou diretamente de Fundos de Investimentos, criando-se um banco de credenciados aptos a aplicar os recursos do RPPS?

O procedimento de credenciamento não encontra expresso assento legal como substitutivo da licitação, porque não se preza por si só à seleção. É preciso que a etapa concorrencial se processe com critérios objetivos, previamente definidos no instrumento convocatório, bem como às demais formalidades legais que garantem a plena concretização dos princípios constitucionais regentes. A utilização de registros cadastrais para efeito de habilitação (art. 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993) é o meio adequado para a Administração Pública saber a qualquer tempo quem tem condições de fornecimento do serviço desejado.

7. Quais as interpretações, considerações ou vedações atuais, que este E. Tribunal entende pertinentes sobre o tema?

A propósito, as considerações desta peça opinativa”.

É o relatório.

II – DO VOTO

Inicialmente, é de bom alvitre destacarmos a evolução da jurisprudência desta Corte quanto ao tema consultado, evidenciando os posicionamentos já sedimentados.

O primeiro marco deliberativo consiste na edição da Resolução nº 5330/04, editada por unanimidade nos autos de Consulta nº 11330/04, em que o Relator, encampando as razões do Parecer Ministerial nº 8059/04, concluiu que:

“... os depósitos das disponibilidades de caixa da Administração Pública e dos Fundos Previdenciários, como também as aplicações financeiras daquela deverão ser efetuados em instituições financeiras oficiais. No entanto, as aplicações financeiras dos Fundos de Previdência deverão ser realizadas em instituições financeiras oficiais ou privadas, levando em conta as regras contidas na Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93 – e considerando, ainda, os critérios de solidez patrimonial, volume de recursos administrados e experiência na administração de recursos de terceiros”.

Idêntico posicionamento foi mantido, pela maioria, na Resolução nº 7348/04, proferida na Consulta autuada sob nº 81606/04, e, à unanimidade, no Acórdão nº 1216/06-Pleno, adotado no processo nº 439520/05.

Com efeito, nesse sentido seguiu o Acórdão nº 1983/06 do Tribunal Pleno, prolatado em sede de Consulta e, exarado em plena vigência da atual legislação orgânica desta Corte, advindo de deliberação com *quorum* qualificado – vale dizer, tendo força normativa e vinculante –, nada fez senão consolidar o reiterado posicionamento deste Tribunal, expresso nos seguintes termos:

“I – Os depósitos das disponibilidades de caixa da Administração Pública e dos Fundos Previdenciários, como as aplicações financeiras daquela, deverão ser efetuados em instituições financeiras oficiais.

II – As aplicações financeiras dos Fundos de Previdência deverão ser realizadas em instituições financeiras oficiais ou privadas, autorizadas pelo Banco Central, levando em conta as regras contidas na Lei nº 8.666/93 e os critérios de solidez patrimonial, volume de recursos administrados e experiência na administração de recursos de terceiros”.

Portanto, no que tange a aplicação dos recursos previdenciários geridos por entidades autárquicas em instituições bancárias de natureza privada, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil este Tribunal tem sólido posicionamento como retromencionado, no sentido de ser plenamente possível.

Agora, no que pertine à necessidade da realização de licitação nos moldes tradicionais, com o devido respeito discorda-se do posicionamento adotado pelo Ministério Público, acompanhando-se as bem lançadas ponderações articuladas pela Diretoria de Contas Municipais, na sua instrução nº 3405/11 (peça nº 17), no sentido de que o credenciamento para a gestão de recursos financeiros previdenciários é o caminho que melhor atende a necessidade de rapidez nas tomadas de decisões frente à volatilidade do mercado financeiro para fins de assegurar o cumprimento da meta atuarial dos RPPS, observando-se os critérios de solidez patrimonial, volume de recursos administrados e a expertise na administração de recursos de terceiros.

Cumpra-se aqui ponderar que o ordenamento jurídico constitucional brasileiro consigna expressamente que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como também quando da realização de obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, ressalvados os casos especificados na legislação. Portanto, a regra é a realização de prévio certame licitatório para as contratações do Poder Público. Entretanto, em razão da natureza do objeto a ser contratado, suas características, especificidades e desdobramentos, visando o interesse público, a contratação direta poderá ser efetivada, observando-se o plasmado nos arts. 17, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que abordam situações de licitação dispensada, dispensável e inexigível, respectivamente.

In casu, em razão da complexidade do objeto pretendido para a contratação e a possibilidade de mais de um contratado prestar os serviços postulados pelos



Consulentes [4] podendo caracterizar-se como de competição inviável ou de difícil avaliação por critérios objetivos, o instituto do credenciamento, como trazido na instrução processual se afigura adequado para o deslinde da questão.

Observe-se que o credenciamento “é o sistema através do qual a Administração Pública possibilita a contratação de todos os interessados em contratar determinado objeto, de acordo com pré-requisitos de qualificação e remuneração definidos pela própria entidade contratante.” In (Vareschini, Julieta Mendes Lopes. Contratação Direta. Coleção JML Consultoria. Curitiba, Editora JML, 2012, p. 147).

Com efeito, o que justifica a existência do credenciamento, como um meio hábil de inexigibilidade de licitação, é o interesse público de se alcançar o maior número possível de instituições financeiras efetivando a prestação de serviços.

Jorge Ulysses Jacoby Fernandes [5] ao ponderar que o fundamento jurídico do credenciamento encontra-se baseado na inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, contemplada no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, considerando que todos os possíveis interessados poderão ser contratados, assim assevera, *in verbis*:

“Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra – inviabilizando a competição – uma vez que a todos foi assegurada a contratação”.

Na esteira de buscar balizar as condições necessárias para a implantação do instituto do credenciamento, lança-se mão dos ensinamentos de Julieta Mendes Lopes Vareschini [6], *in verbis*:

“1) estabelecer o escopo para o qual será instituído, demonstrando-se, por meio de processo administrativo, a necessidade de seu implemento, tendo em vista que o interesse da Administração é o oferecimento do serviço por uma pluralidade de prestadores, o que, portanto, não poderá ser satisfeito através do procedimento licitatório.

2) deverão ser fixados os requisitos mínimos para que os interessados venham a se credenciar, sendo que a Administração deverá tomar a máxima cautela para não inserir nenhuma exigência que restrinja, frustre ou comprometa a finalidade do credenciamento.

3) estabelecer o preço e a forma de pagamento dos serviços a serem prestados pelos credenciados;

4) fixar as hipóteses de descredenciamento;

5) permitir o credenciamento, a qualquer momento, de qualquer interessado (pessoa física ou jurídica) que atenda aos requisitos e as condições fixadas no regulamento;

6) permitir a denúncia (desistência) a qualquer tempo, bastando, para tanto, que o credenciado notifique previamente a Administração, de acordo com o prazo preestabelecido;

7) fixar todas as normas de caráter operacional a serem observadas pelos credenciados;

8) fixar os prazos para a interposição de recursos contra o indeferimento dos pedidos de credenciamento, bem como assegurar a ampla defesa e o contraditório”.

E remata: “Cumpridas as exigências acima consignadas e estando devidamente aprovado (homologado) o regulamento pela autoridade competente, deverá ele ser encaminhado para publicação na Imprensa Oficial”.

Sendo assim, levado a efeito o credenciamento, o Poder Público deverá formalizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, de determinada pessoa ou conjunto de pessoas, devidamente credenciadas, publicando-se o ato de inexigibilidade no Diário Oficial, observando-se as regras contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Saliente-se, ainda que os contratos originários do credenciamento devam observar as regras contempladas no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Não se pode esquecer, entretanto, que neste processo seletivo para credenciamento devem ser atendidos e observados os princípios comuns que informam o procedimento licitatório como v.g. da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da isonomia e da eficiência.

Cumpra-se asseverar ademais há necessidade de observância das regras instituídas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério da Previdência Social na fiscalização do patrimônio e recursos dos RPPS na condução do processo de escolha e seleção por critérios eminentemente técnicos previstos na Resolução BACEN nº 3922/10, que obrigam a alocação de recursos nos segmentos de renda fixa, variável e de imóveis de acordo com os percentuais fixados para cada um, nos termos da Política Anual de Aplicação dos recursos estipuladas pelos responsáveis pela gestão do RPPS, obedecendo às condições de segurança, rentabilidade, solvência e transparência, em instituições financeiras com baixo risco de crédito em classificação certificada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

Destarte, “o procedimento competitivo e eliminatório que define os credenciados está em harmonia com as melhores práticas de mercado para a seleção de instituições financeiras na gestão de recursos de terceiros, o qual, inclusive, tem referência no processo realizado pelo Banco Central do Brasil para a seleção periódica de *dealers* [7] de papéis do Tesouro Nacional”, conforme foi bem acentuado pela unidade técnica.

No entanto, cumpre-se destacar que a contratação de serviços de consultoria, de agências especializadas na classificação de riscos, sociedades corretoras, instituições custodiantes, entre outros serviços acessórios e individualizáveis, devem ser objeto de prévio procedimento licitatório nos termos contemplados na Lei nº 8.666/93.

Por fim, deve-se recomendar que a forma de administração desses recursos, dentre as possibilidades previstas na citada Resolução nº 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional, seja a de gestão própria, em preferência à terceirizada e à mista,

conforme advertido pela Diretoria de Contas Municipais, salvo em situações específicas que se exija uma gestão por entidade autorizada e credenciada, precedida sua escolha de processo seletivo e submetê-lo à instância superior de deliberação, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros, conforme bem determina o inciso I, art. 3º da Portaria MPS 519 [8], de 24 de agosto de 2011 ou mista, cabendo ao órgão ou entidade justificar a situação da escolha de outra forma de gestão, no qual o interesse público se faça sempre presente.

Assim, acompanhando a Diretoria de Contas Municipais VOTO no sentido de que inexistem óbices legais à aplicação de recursos financeiros previdenciários em instituições oficiais ou privadas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme já decidido por esta Corte de Contas e pela possibilidade da adoção do sistema de credenciamento para a aplicação desses recursos, observados os princípios que regem os procedimentos licitatórios e a normatização e critérios instituídos pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Ministério da Previdência Social.

Por fim, determina-se que instaurado o processo de credenciamento, as entidades credenciadas e devidamente contratadas deverão ser registradas junto ao SIM/AM deste Tribunal.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Responder a presente Consulta, nos exatos termos do voto do Relator.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2012 – Sessão nº 28.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

¹ Dispõe sobre as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

² Dispõe sobre aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

³ Parecer nº 0033/2011 DPASJ/DIV, constante da peça 12.

⁴ Entende-se que em face da natureza do objeto a ser contratado e do vulto das operações é fundamental que mais de uma instituição financeira venha a ser

⁵ in *Vade-mécum de licitações e contratos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 1047.

⁶ in *Contratação direta*. Coleção JML Consultoria. Curitiba, Editora JML, 2012, p. 149-150.

⁷ *Dealers São as instituições financeiras mais ativas no mercado de títulos públicos credenciadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil. As instituições têm acesso às operações especiais do Tesouro Nacional (1 – vendas de títulos públicos pelos preços médios apurados nas ofertas públicas e; 2 – compras de títulos públicos federais, a preços competitivos, restritas às instituições credenciadas). Atualmente, a participação nessas operações está relacionada ao desempenho mensal da instituição credenciada em uma série de metas estabelecidas pelo Tesouro Nacional*

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_divida.asp#atos.

⁸ Dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, altera a redação da Portaria MPS nº 204/08 e da Portaria MPS nº 402/08 e dá outras providências.

PROCESSO Nº: 425245/12

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: JOSE SANCHOTENE ARQUITETURA S/S LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2482/12 - TRIBUNAL PLENO

Atos de Contratação. Inexigibilidade de licitação. Projeto Arquitetônico de paisagismo e luminotecnia. Pela formalização do contrato, atendida a consideração disposta no parecer ministerial.

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação visando à contratação direta da empresa JOSÉ SANCHOTENE ARQUITETURA S/S LTDA., para elaboração de projeto arquitetônico de paisagismo e luminotecnia com o objetivo de revitalizar a área externa do Tribunal de Contas.

Cabe ressaltar que a contratação pretendida está amparada no inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, o qual prevê a inexigibilidade de processo licitatório nos casos de contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13, da mesma lei, restando inviabilizada a realização do certame pelo fato dos arquitetos da empresa citada serem detentores dos direitos autorais do projeto arquitetônico deste Tribunal.

O valor a ser dispendido com os projetos em tela correspondem a R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Na minuta contratual encartada à peça 09, constam valor e forma de pagamento, casos de rescisão contratual, penalidades, dentre outras cláusulas.

O processo tramitou regularmente pelas unidades instrutivas da Casa, atestando a Diretoria de Finanças a existência de recursos suficientes para saldar as obrigações decorrentes do contrato em tela, havendo opinativos da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pela regularidade processual e possibilidade de formalização do ato de que trata este processo, devendo atender os requisitos contidos no art. 26, da Lei de Licitações, com vistas a garantir a eficácia do ato. [1]

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno e art. 25, II, da Lei

nº 8.666/93, VOTO pela formalização do contrato entre este Tribunal de Contas e a empresa José Sanchothene Arquitetura S/S Ltda., tendo por objeto a elaboração de projeto arquitetônico de paisagismo e luminotecnica com o objetivo de revitalizar a área externa desta Corte de Contas, com valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), observada a consideração contida no parecer ministerial quando da formalização do contrato.

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Formalizar o contrato entre este Tribunal de Contas e a empresa José Sanchothene Arquitetura S/S Ltda., tendo por objeto a elaboração de projeto arquitetônico de paisagismo e luminotecnica com o objetivo de revitalizar a área externa desta Corte de Contas, com valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), observada a consideração contida no parecer ministerial quando da formalização do contrato. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012 – Sessão nº 29.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

¹ Em se tratando da sugestão contida no parecer ministerial quanto a adequação da cláusula sétima da minuta, referente à modificação dos acréscimos contratuais de 25% para 50%, por se tratar de reforma, entende-se que o proposto não deve ser acatado, posto que o presente trata apenas da elaboração de projeto e não da execução da reforma em si, motivo pelo qual, a cláusula sétima deve ser mantida nos termos em que se encontra redigida.

PROCESSO Nº: 501380/11

ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: HIGI-SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S.A.

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2483/12 - TRIBUNAL PLENO

Aditivo contratual. Reequilíbrio econômico-financeiro. Reajuste de preços em decorrência do aumento do valor dos insumos. Pela formalização do aditivo, atendida a recomendação contida no parecer ministerial.

Trata-se de requerimento formulado pela empresa HIGI-SERV Limpeza e Conservação Ltda., objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 16/2010, por conta do aumento do custo dos insumos e do vale transporte dos colaboradores (Montante "B").

O presente encontra amparo no disposto no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando houver alterações entre os encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente, havendo ainda previsão na cláusula décima primeira do Contrato nº 16/2010 da possibilidade de recomposição quando da expressa comprovação no aumento dos insumos e do vale-transporte.

O valor estimativo deste aditivo é de R\$ 30.602,98 (trinta mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos), devendo ser desembolsado até a data do término do prazo de vigência do contrato. [1]

O processo tramitou regularmente pelas unidades instrutivas da Casa, atestando a Diretoria de Finanças a existência de recursos suficientes para saldar as obrigações decorrentes do termo em tela, havendo opinativos da Diretoria Jurídica e Ministério Público junto ao Tribunal de Contas pela regularidade processual e possibilidade de formalização do ato de que trata este processo, desde que, segundo o *parquet* especializado, sejam juntados aos autos documentos atualizados comprobatórios da regularidade fiscal.

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela formalização do presente termo aditivo, referente ao Contrato nº 16/2010, firmado entre este Tribunal e a empresa HIGI-SERV Limpeza e Conservação Ltda., objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do Montante "B", com valor estimado de R\$ 30.602,98 (trinta mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos).

VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Formalizar o presente termo aditivo, referente ao Contrato nº 16/2010, firmado entre este Tribunal e a empresa HIGI-SERV Limpeza e Conservação Ltda., objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do Montante "B", com valor estimado de R\$ 30.602,98 (trinta mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012 – Sessão nº 29.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

¹ a) *Itens: materiais, equipamentos, equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes, no percentual de reajuste de 6,87% (seis virgula oitenta e sete por cento) com base na variação do INPC no período de maio de 2010 a abril de 2011, tomando-se por referência a fatura do mês de junho de 2009 para aplicação e projeção dos valores reajustados até o término da vigência contratual;*

b) *Item vale-transporte, com base na variação do valor da tarifa, de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) efetivada pelo Decreto Municipal n. 501/11.*

PROCESSO Nº: 239816/12

ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 2484/12 - TRIBUNAL PLENO

Retificação de Acórdão.

Versa o presente de aditamento ao Contrato nº 22/10, firmado entre este Tribunal e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em que se decidiu, por meio do Acórdão nº 2089/12– Tribunal Pleno (sessão nº 25, de 19 de julho de 2012), a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

Em seu Despacho nº 266/12, a Comissão Permanente de Licitação alertou acerca da existência de incorreção em relação ao valor global do aditivo, pois foi trazido o impacto total da despesa, ao invés do dispêndio para o período, que é de R\$ 6.025,44 (seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Diante do exposto, proponho a retificação do Acórdão citado, nos termos do parágrafo único do art. 471, do Regimento Interno, fazendo constar como valor global para o período de 12 (doze) meses o montante de R\$ 6.025,44 (seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade, em:

Retificar o Acórdão citado, nos termos do parágrafo único do art. 471, do Regimento Interno, fazendo constar como valor global para o período de 12 (doze) meses o montante de R\$ 6.025,44 (seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012 – Sessão nº 29.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações



EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12468/12

Processo nº: 535938/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 08:44:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: CASA DAS LAMPADAS LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12469/12

Processo nº: 535920/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 09:29:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES DE CURITIBA
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDAÇÕES DE CURITIBA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12470/12

Processo nº: 499196/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Interessado: JOSÉ RICHÁ FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12471/12

Processo nº: 535443/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:41:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: ROSELI PRUSSAK DE ALMEIDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12472/12

Processo nº: 536296/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:42:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPIRA
Interessado: ERCILIA DE ALENCAR RIBEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12473/12

Processo nº: 534765/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:42:00
Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: Solange Raquel de Souza Reis
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12474/12

Processo nº: 533645/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12475/12

Processo nº: 368512/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12476/12

Processo nº: 537861/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12477/12

Processo nº: 536890/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:49:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: LINDAMIR KOLLER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12478/12

Processo nº: 534714/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: MILTON LUIZ PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12479/12

Processo nº: 535338/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV
Interessado: PATRÍCIA VIEIRA PRESTES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 201220/11, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12480/12

Processo nº: 488380/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:51:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 390197/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12481/12

Processo nº: 488070/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LOANDA
Interessado: ALVARO DE FREITAS NETTO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 390197/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12482/12

Processo nº: 502456/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Interessado: OSVALDO NORBIATO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12483/12

Processo nº: 537772/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:54:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV
Interessado: PATRÍCIA VIEIRA PRESTES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 184721/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12484/12

Processo nº: 537918/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:54:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: OLIVO AGOSTINHO CALSA



Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12485/12

Processo nº: 537802/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:55:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: VALDIR LUIZ ROSSONI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12486/12

Processo nº: 538647/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:55:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: MARIA APARECIDA GERBER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12487/12

Processo nº: 537926/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12488/12

Processo nº: 537837/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 10:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12489/12

Processo nº: 529222/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 11:25:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO
Interessado: Devanir dos Santos Ortiz dos Santos
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12490/12

Processo nº: 536047/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 11:36:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: INSTITUTO 21 DE MARÇO CONSCIENCIA

NEGRA E DIREITOS HUMANOS CURITIBA
Interessado: ADEMILSON EDSON DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12491/12

Processo nº: 535903/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 11:36:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 168512/10, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12492/12

Processo nº: 502677/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 13:30:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12493/12

Processo nº: 534382/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 13:31:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ
Interessado: ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12494/12

Processo nº: 493953/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 13:31:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12495/12

Processo nº: 493961/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 15:01:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12496/12

Processo nº: 538850/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 15:02:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado: AMILTON PAULO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12497/12

Processo nº: 507314/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 15:17:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JORGE NIVALDO FORTES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12498/12

Processo nº: 517077/12
Data e hora da distribuição: 09/08/2012 15:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS DE CURITIBA
Interessado: LEVY CORREA DE OLIVEIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 273313/12, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12499/12

Processo nº: 536458/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:48:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 89954/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12500/12

Processo nº: 535974/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPIRA
Interessado: LEONEL CANDIDO RIBEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12501/12

Processo nº: 533807/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:48:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: CLARA MARIA DE JESUS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :



DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12502/12

Processo nº: 535290/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: LOURDES OTILIA DE MORAES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12503/12

Processo nº: 535036/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPIRA
Interessado: EULALIA MORAES MONTEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12504/12

Processo nº: 459046/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:52:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: MARIA DAS CHAGAS VENANCIO ANTUNES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12505/12

Processo nº: 536512/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
Interessado: JOÃO COSTA DE OLIVEIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12506/12

Processo nº: 536423/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 468193/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12507/12

Processo nº: 517909/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Interessado: JOSÉ MACHADO SANTANA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 358924/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :

DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12508/12

Processo nº: 508365/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:52:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado: OSVALDO ISHIKAWA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12509/12

Processo nº: 536563/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 468193/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12510/12

Processo nº: 537152/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOÃO LUIZ SIMÕES CORDEIRO
Exercício: 2007
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo n.º 293899/09, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução n.º 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12511/12

Processo nº: 536695/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: MARIA ANGELA SILVEIRA BENATTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 256811/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12512/12

Processo nº: 534811/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: Raimunda dos Santos Lisboa
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12513/12

Processo nº: 538710/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:54:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: ELIETE BATISTA ZANONI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12514/12

Processo nº: 507458/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: MARLINE DE JESUS STEPHNS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12515/12

Processo nº: 538990/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: CELIA RIBEIRO QUESADA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12516/12

Processo nº: 323934/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: JOSE ENERON DA SILVA TELLES
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 733140/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 647514/08 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12517/12

Processo nº: 533718/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Interessado: RICARDO RADOMSKI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12518/12

Processo nº: 539325/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:54:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOCAÍÚVA DO SUL
Interessado: LUCIMERI DE FATIMA SANTOS FRANCO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12519/12

Processo nº: 538872/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 08:59:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ



Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 564191/09, conforme artigo 10 da Resolução
31/2012.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12520/12

Processo nº: 538899/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 09:00:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE IPORÃ
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE IPORÃ
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 564175/09, conforme artigo 10 da Resolução
31/2012.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12521/12

Processo nº: 479659/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 14:16:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12522/12

Processo nº: 537870/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 14:17:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO
RONDON
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12523/12

Processo nº: 535001/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: APP DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA DE
CAMPO MOURÃO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12524/12

Processo nº: 536288/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:45:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LONDRINA
Interessado: EDSON ANTONIO DE SOUZA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12525/12

Processo nº: 539465/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 494372/12, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
555064/11 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12526/12

Processo nº: 539511/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:46:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO
Interessado: SILVINO ALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12527/12

Processo nº: 526169/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12528/12

Processo nº: 539910/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: Mariza Manesco Cardoso
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12529/12

Processo nº: 539244/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: Maria Odete Fregne dos Reis
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12530/12

Processo nº: 540170/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:47:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO
Interessado: MONICA NUNES DE ABREU RAUTTER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :

Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12531/12

Processo nº: 520420/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
APUCARANA
Interessado: CLAUDIA ELIANE SANCHES
BENVENHO ROMAGNOLI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 693831/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12532/12

Processo nº: 540609/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: iracema freitas dos santos
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12533/12

Processo nº: 540285/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA
Interessado: LUCIANA DO ROCIO ROSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12534/12

Processo nº: 487996/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:49:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: EUNICE DA SILVA ALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12535/12

Processo nº: 529150/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA RIZZO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12536/12

Processo nº: 541141/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:49:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
QUATRO BARRAS
Interessado: KAUAN VITHOR GOMES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :



DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12537/12

Processo nº: 53865/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:49:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado: JACOB OSVALDO FERRARINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12538/12

Processo nº: 539988/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: JOSE OTAVIO SCHIAPATTI RIGIERI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12539/12

Processo nº: 429872/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Interessado: CELSO BENEDITO DA SILVA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 347283/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12540/12

Processo nº: 532975/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: José Pereira da Silva
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12541/12

Processo nº: 533270/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JURACI FERREIRA SCHAEFFER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12542/12

Processo nº: 533777/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Marcia Suely Gil Aldenucci
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :

DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12543/12

Processo nº: 534358/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Samira Lebbos Favoreto
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12544/12

Processo nº: 535575/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA LUCIA ARAUJO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12545/12

Processo nº: 535605/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Paulo Roberto do Prado
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12546/12

Processo nº: 535680/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOVINA CASSIANO DE MORAES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12547/12

Processo nº: 535729/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELEVI PEREIRA DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12548/12

Processo nº: 536300/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REJANE SUCK TAVARES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12549/12

Processo nº: 537349/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:54:00

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Vílma Fernandes dos Santos
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12550/12

Processo nº: 539007/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Iraci Salete Bergamo Gluzek
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12551/12

Processo nº: 539317/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Rosani Maria Jacob de Andrade
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12552/12

Processo nº: 540722/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: KATIA ALEXANDRE GOMES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12553/12

Processo nº: 529192/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Interessado: NAIR PALMEIRA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12554/12

Processo nº: 523186/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: CLEIDE MARGARETE DANELIU KICOT
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12555/12

Processo nº: 529265/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Interessado: ISMAIR MOMESSO RISSO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES



FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12556/12

Processo nº: 511463/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LIEGE THEREZINHA BIERMANN SILVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12557/12

Processo nº: 511676/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:57:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSÉ CONSENSO DE PAULA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12558/12

Processo nº: 511870/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ZILMA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12559/12

Processo nº: 511943/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DIAIR TEREZINHA NICOLA LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12560/12

Processo nº: 511978/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARACI RUY
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12561/12

Processo nº: 517992/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:58:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: LUZIA BRAZ DA SILVA EDUARDO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12562/12

Processo nº: 528536/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Terezinha Lucia Minim
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12563/12

Processo nº: 536032/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: EDILIO JOÃO DALL'AGNOL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12564/12

Processo nº: 535397/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 15:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA MARIA MEDEIROS GALL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12565/12

Processo nº: 411833/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:00:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 284670/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12566/12

Processo nº: 540340/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORÁI
Interessado: EDSON LUIZ RATTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 67004/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12567/12

Processo nº: 502260/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado: DILCEU BONA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12568/12

Processo nº: 492183/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: MARIA ELIR KOVALESKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12569/12

Processo nº: 541818/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO
Interessado: IRMGARD HEIKE ISERNHAGEN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12570/12

Processo nº: 540447/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12571/12

Processo nº: 541591/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12572/12

Processo nº: 540218/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12573/12

Processo nº: 540307/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:03:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12574/12

Processo nº: 541770/12



Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:03:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LEDA MARIA MOREIRA DE MENEZES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12575/12

Processo nº: 541907/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: Helena Jesus Menegildo
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12576/12

Processo nº: 541672/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HÉRMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12577/12

Processo nº: 541885/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado: MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12578/12

Processo nº: 542237/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado: ALEXANDRE BURKO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12579/12

Processo nº: 515485/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 668101/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 490291/08 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :

DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12580/12

Processo nº: 542393/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:06:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: NEIDE PEREIRA BATISTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12581/12

Processo nº: 541257/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA
Interessado: SOLANGE APARECIDA NEVES DO ROSARIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12582/12

Processo nº: 484172/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: YOSHIMI TAHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12583/12

Processo nº: 496502/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado: LUCIANO PIZZATTO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12584/12

Processo nº: 521744/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM
Interessado: GILDA GAMA MAZZARO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12585/12

Processo nº: 542709/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:08:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: VALMIR FERREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12586/12

Processo nº: 541494/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12587/12

Processo nº: 542296/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:10:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MARISE DO ROCIO DALAGASSA PELLIN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12588/12

Processo nº: 538864/12
Data e hora da distribuição: 10/08/2012 16:11:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Interessado: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12589/12

Processo nº: 338938/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 14:46:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOERÉ
Interessado: LUIZ ROBERTO COSTA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207566/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12590/12

Processo nº: 338776/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 14:54:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12591/12

Processo nº: 338792/12



Data e hora da distribuição: 13/08/2012 14:58:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHALÃO
Interessado: CLAUDINEI BENETTI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12592/12

Processo nº: 338806/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 15:02:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Interessado: CELSO BENEDITO DA SILVA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207507/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12593/12

Processo nº: 338814/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 15:04:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado: EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12594/12

Processo nº: 338830/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 15:08:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVÂN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12595/12

Processo nº: 338857/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 15:12:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAÍ
Interessado: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12596/12

Processo nº: 338873/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 15:14:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12597/12

Processo nº: 338903/12
Data e hora da distribuição: 13/08/2012 15:16:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Entidade: MUNICÍPIO DE ARARUNA
Interessado: CARLOS CARMINDO BONATO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 207493/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 13/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12598/12

Processo nº: 395931/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 10:09:00
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12599/12

Processo nº: 548835/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 11:32:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: RAFAEL MARCOS CARDUCCI
Interessado: RAFAEL MARCOS CARDUCCI
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 179573/09, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12600/12

Processo nº: 548363/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 11:33:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: RAFAEL MARCOS CARDUCCI
Interessado: RAFAEL MARCOS CARDUCCI
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 28858/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12601/12

Processo nº: 480831/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 11:48:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JAMERSON ANDRIGO BRUNO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12602/12

Processo nº: 545120/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 11:50:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER DE LONDRINA
Interessado: JEFFERSON RICARDO BELASQUE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12603/12

Processo nº: 523077/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 11:51:00
Assunto: PROCESSO DE SERVIDORES
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: WELLINGTON GLASS DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12604/12

Processo nº: 542636/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: NELSON GALBIATI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12605/12

Processo nº: 543152/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:00:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ZENITA RODRIGUES NUNES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12606/12

Processo nº: 544019/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:00:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANTONIO MACHADO FILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12607/12

Processo nº: 522864/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:01:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Interessado: ELSON MUNARETTO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12608/12

Processo nº: 544230/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM
Interessado: LEANI OLINDA ZIMMER BORSATTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12609/12

Processo nº: 541761/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: ERLANDIA MARIA GONÇALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12610/12

Processo nº: 544574/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:02:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ELIZABETH EICHINGER DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12611/12

Processo nº: 544450/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:02:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ROSANGELA SCHENATTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12612/12

Processo nº: 544701/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:03:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: LENICE APARECIDA MOREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12613/12

Processo nº: 544779/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:03:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANA SANTOS MORO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12614/12

Processo nº: 544540/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: SANTO SOLERA
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12615/12

Processo nº: 545465/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Interessado: IVANOR DACHERI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12616/12

Processo nº: 545600/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ
Interessado: ANTONIO FRANCISCO ZANINI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 511431/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 255806/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12617/12

Processo nº: 544817/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:05:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: GERALDA GREGORIA DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12618/12

Processo nº: 544868/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:06:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS ELIAS PORTELA HIRT
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12619/12

Processo nº: 544949/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:06:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IOLANDA MARI DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12620/12

Processo nº: 543990/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:17:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12621/12

Processo nº: 542500/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:17:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12622/12

Processo nº: 542527/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:18:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 368140/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12623/12

Processo nº: 548355/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:18:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: MAÍRA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA
Interessado: MAÍRA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12624/12

Processo nº: 547111/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:18:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPUAVA
Interessado: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARAPUAVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12625/12

Processo nº: 544973/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:35:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES



PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: JOAO MARIA BURER

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12626/12

Processo nº: 544965/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:35:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Interessado: MOACIR ALFREDO GUILHERME SCHOLZE

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12627/12

Processo nº: 545040/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:35:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: JOSE LAUTAIR JARECKI

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12628/12

Processo nº: 545082/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:36:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Interessado: SELMA PEREIRA LOPES

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12629/12

Processo nº: 545236/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:37:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: ZORAIDE NEGOSEKI MANZI

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12630/12

Processo nº: 545295/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:37:00

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: JOSÉ CARLOS RISSI

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12631/12

Processo nº: 490105/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:37:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12632/12

Processo nº: 458988/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:51:00

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12633/12

Processo nº: 490695/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:53:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR ROSAS UNIDAS DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12634/12

Processo nº: 490784/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:53:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAGRADO CORACAO DE JESUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12635/12

Processo nº: 489018/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:54:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

Interessado: MARIA SEDULHA PENIDO

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12636/12

Processo nº: 545953/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:54:00

Assunto: APOSENTADORIA

Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA

Interessado: SANDRA MARIA ALVES

Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12637/12

Processo nº: 545767/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 12:54:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TOMAZINA

Interessado: GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12638/12

Processo nº: 546895/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:02:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS

Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12639/12

Processo nº: 546445/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:03:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA

Interessado: LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA

Exercício: 2009

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 631046/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 476500/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12640/12

Processo nº: 546860/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:03:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos :

DP, em 14/08/2012

Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12641/12

Processo nº: 546917/12

Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:04:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: ASSEAMAL ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL MARTIN LUTHER

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO



Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12642/12

Processo nº: 546941/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: ASSOCIAÇÃO AO ALCANCE DAS MAOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12643/12

Processo nº: 547441/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: DIRCENEIA DIAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12644/12

Processo nº: 544248/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM
Interessado: WADERLEY PEREIRA DE ARAUJO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12645/12

Processo nº: 545791/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 249556/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12646/12

Processo nº: 533505/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:05:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado: MIYAKO SUZUKI TERAMATSU
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12647/12

Processo nº: 548391/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: INDIANARA MARIA GUIDOLIN
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12648/12

Processo nº: 548910/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12649/12

Processo nº: 546453/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:06:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
Interessado: ALBERTO ARISI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12650/12

Processo nº: 548880/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER DE LONDRINA
Interessado: JEFFERSON RICARDO BELASQUE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 545120/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12651/12

Processo nº: 549053/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 13:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER DE LONDRINA
Interessado: JEFFERSON RICARDO BELASQUE
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 545120/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12652/12

Processo nº: 420670/12
Data e hora da distribuição: 14/08/2012 16:31:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA
Interessado: VANDERLEY CERANTO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 517065/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 206988/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12653/12

Processo nº: 549025/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:46:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 54442/10, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12654/12

Processo nº: 550287/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:46:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12655/12

Processo nº: 549912/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:47:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE OURIZONA
Interessado: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12656/12

Processo nº: 548596/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPIRA
Interessado: DALVA MATIOLLI PAGANI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12657/12

Processo nº: 546623/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado: LUIZ FERNANDES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12658/12

Processo nº: 549347/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU



Interessado: ANTONIO MODESTO DA ROSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12659/12

Processo nº: 550035/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: SANDRA MARA BRESSAN ZIMMER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12660/12

Processo nº: 550256/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:52:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: OSNI GABARDO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12661/12

Processo nº: 550329/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:53:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: NIVALDA GUILHERME FERREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12662/12

Processo nº: 541575/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12663/12

Processo nº: 544337/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 09:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 309640/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12664/12

Processo nº: 550124/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 10:00:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado: ANTONIO MARCOS SEGURO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 432779/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 539596/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12665/12

Processo nº: 550531/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 10:00:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MARIA SANTA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12666/12

Processo nº: 539062/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 10:28:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12667/12

Processo nº: 539100/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 10:35:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12668/12

Processo nº: 550620/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: JURACI DO ROZARIO CAMPESE MARCHIORI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12669/12

Processo nº: 550680/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:49:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 221988/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12670/12

Processo nº: 550868/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:49:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LINDAMIR DO ROCIO BIDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12671/12

Processo nº: 550272/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Interessado: ALZIRA SECHUK LOPACINSKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12672/12

Processo nº: 550930/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:50:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: HOMERO MARCHESINI DE BRITO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12673/12

Processo nº: 550787/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:50:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Interessado: JACSON CARVALHO LEITE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 646639/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 52490/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12674/12

Processo nº: 550710/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:51:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: Felipe Ribeiro Valentin
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA



Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12675/12

Processo nº: 549304/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:51:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE
CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente
da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do
Regimento Interno.DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12676/12

Processo nº: 551333/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:51:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS
Interessado: MARCO ROBERTO RAVAGLIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12677/12

Processo nº: 551341/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 11:51:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS
Interessado: MARIA APARECIDA PRESTES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12678/12

Processo nº: 543055/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSANE SCHLOGEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12679/12

Processo nº: 543063/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARIVALDO GERALDELI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12680/12

Processo nº: 543195/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ISaura Paulino Ferreira

Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12681/12

Processo nº: 543357/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSÉ LUIZ PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12682/12

Processo nº: 542695/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REGINA AMASILES RODRIGUES
COSTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12683/12

Processo nº: 542741/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARY WALTER CINIELLO FILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12684/12

Processo nº: 543578/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Antonio Menegon Robles
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12685/12

Processo nº: 551376/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:44:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS
Interessado: ARI JOSE CARDOSO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12686/12

Processo nº: 551562/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:44:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS

PINHAIS
Interessado: ANJAHILA ROCHA DO ROSARIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12687/12

Processo nº: 541699/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Agenor de Paula Ribeiro
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12688/12

Processo nº: 541710/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BENEDITO FERNANDES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12689/12

Processo nº: 541940/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUCELIA MARIA DOS SANTOS PEREZ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12690/12

Processo nº: 541974/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ACIR FRANCO FURQUIM
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12691/12

Processo nº: 542083/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:45:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Ademar Tonete de Souza
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12692/12

Processo nº: 542750/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Leocadia Kotscherowski
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO



Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12693/12

Processo nº: 543659/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NOILY TEREZINHA RIBEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12694/12

Processo nº: 543845/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO REZENDE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12695/12

Processo nº: 550833/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Interessado: RICARDO RADOMSKI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 142499/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12696/12

Processo nº: 544655/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOCELI PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12697/12

Processo nº: 544752/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:46:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DOROTI DE SOUZA COELHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12698/12

Processo nº: 544795/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Jose Geraldo de Castro
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12699/12

Processo nº: 545031/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NOEMI MORCELI FANINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12700/12

Processo nº: 545155/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Antonia Lacerda de Matos
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12701/12

Processo nº: 545210/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:47:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADEMAR DE BARROS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12702/12

Processo nº: 545244/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HÉLCIO RIBEIRO DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12703/12

Processo nº: 545430/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Clari Helena Hoff
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12704/12

Processo nº: 546127/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA NELCI DA ROCHA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12705/12

Processo nº: 546208/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELLEN MARA CANESIN DAL MOLIN
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12706/12

Processo nº: 546470/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Telma Thereza Francisco Ramos
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12707/12

Processo nº: 546658/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Joaquim Jose de Moraes Neto
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12708/12

Processo nº: 546747/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:53:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Joaquim Lima Palmeiro
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12709/12

Processo nº: 547573/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:54:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Maria Jose Alves
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12710/12

Processo nº: 549940/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Leonida Gomes de Lima
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12711/12

Processo nº: 550086/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Regina Lucia Silveira Arzua
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12712/12

Processo nº: 550663/12



Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Fernando Davi Rabello
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12713/12

Processo nº: 551643/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:55:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: DIRCEU LOPES DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12714/12

Processo nº: 551686/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: WILMA DE MELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12715/12

Processo nº: 542814/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Erica da Maia Alves da Silva
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12716/12

Processo nº: 543950/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 13:56:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Antonio Menegon Robles
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12717/12

Processo nº: 546755/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 14:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
Interessado: CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12718/12

Processo nº: 545422/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 14:02:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
Interessado: CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12719/12

Processo nº: 550019/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 14:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ERNESTO RENATO KRUGER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12720/12

Processo nº: 391618/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 15:07:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: LUIZ EDUARDO CHEIDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 746323/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12721/12

Processo nº: 552070/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 16:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: VERA MARI LOURDES RUTSATZ ECKEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12722/12

Processo nº: 551660/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 16:28:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: NANJI ALVES ASSUMPÇÃO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12723/12

Processo nº: 550388/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 16:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO GIL S MALHEIROS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12724/12

Processo nº: 550779/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 16:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSA APARECIDA DIAS MOLINA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12725/12

Processo nº: 545805/12
Data e hora da distribuição: 15/08/2012 16:29:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: Telma Thereza Francisco Ramos
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12726/12

Processo nº: 552909/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 09:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: MARIA LUCIA FERREIRA BARTH
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12727/12

Processo nº: 553239/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 09:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ANTONIA CAMPANHA TEIXEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12728/12

Processo nº: 553425/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 09:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ABEL BATISTA DE FREITAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12729/12

Processo nº: 552704/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 10:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
Interessado: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12730/12

Processo nº: 520543/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 11:40:00



Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Interessado: VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12731/12

Processo nº: 554673/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:03:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CURITIBA
Interessado: SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12732/12

Processo nº: 554690/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:03:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DE CURITIBA
Interessado: SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12733/12

Processo nº: 553646/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ANTONIA BISPO DA SILVA DANTAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12734/12

Processo nº: 550051/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado: APARECIDA TREVISANUTO DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12735/12

Processo nº: 544809/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:06:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: BENEDITO INHESTA DONAIRE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12736/12

Processo nº: 552143/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado: MANOEL LUNARDAO CORDEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12737/12

Processo nº: 545147/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: PEDRO PELEGRINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12738/12

Processo nº: 554375/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:07:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: ALBANO DAS NEVES FERNANDES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12739/12

Processo nº: 545252/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:08:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARCIA CRISTINA BABETO CORREIA MURTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12740/12

Processo nº: 545481/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:11:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: ANTONIO DE ALMEIDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12741/12

Processo nº: 554448/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: GUARAPREV DE GUARATUBA
Interessado: SIMONE GOMES DE CARVALHO DE

SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12742/12

Processo nº: 545694/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ANTONIO LAPEDAR DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12743/12

Processo nº: 554545/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:12:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: GENI DA SILVA OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12744/12

Processo nº: 510289/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:12:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: JOAQUIM MOREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12745/12

Processo nº: 545813/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ANTONIO WILSON GLIOTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12746/12

Processo nº: 518472/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 13:57:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: DIRCEU VIEIRA DE PAULA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12747/12

Processo nº: 537519/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 15:10:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA



Entidade: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Interessado: SELMO ADALBERTO DE CARVALHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12748/12

Processo nº: 547905/12
Data e hora da distribuição: 16/08/2012 15:31:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado: JOSE MARCOS PESSA FILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12749/12

Processo nº: 551899/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 10:37:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: OVIDIO FERREIRA DE LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12750/12

Processo nº: 552631/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 10:38:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PREV-SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: UILLDRITI NOELI DOS SANTOS GONÇALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12751/12

Processo nº: 548456/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 10:46:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIEN
Interessado: JEANE MARELYM WEDEKIND RODRIGUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12752/12

Processo nº: 545929/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 10:48:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CLAUDIO JOSE GRANDORFF
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :

DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12753/12

Processo nº: 548480/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 10:53:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIEN
Interessado: JOAO MALCHOVSKI NETO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12754/12

Processo nº: 555363/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 10:55:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12755/12

Processo nº: 546020/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:02:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: TEREZA APARECIDA BARBOSA ROMANINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12756/12

Processo nº: 556041/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:02:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: MATHILDE APARECIDA DA SILVA CANOVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12757/12

Processo nº: 546291/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:03:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARIA ISABEL CARDOSO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12758/12

Processo nº: 552283/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA

AMOREIRA
Interessado: LUIZ FERNANDES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 314512/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12759/12

Processo nº: 536652/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: MARIA RIZOLET CORDEIRO DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12760/12

Processo nº: 548650/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: LUCIA DA FONSECA MELLER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12761/12

Processo nº: 548855/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:42:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: MARLI TEREZINHA DAS CHAGAS LIMA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12762/12

Processo nº: 556254/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:43:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: ANTONIO CANOVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12763/12

Processo nº: 549770/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: DONIZETE CARLOS DE PAULA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12764/12

Processo nº: 549789/12



Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: VALDETE DOS SANTOS PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12765/12

Processo nº: 554987/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:43:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: MARIA SLOBODA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12766/12

Processo nº: 549835/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 11:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: OSVALDO DA SILVA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12767/12

Processo nº: 553085/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado: ANTONIO JOSE QUESADA PIAZZALUNGA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 420778/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12768/12

Processo nº: 546380/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBIRA
Interessado: MARIA NEUSA RODRIGUES BELINI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12769/12

Processo nº: 553344/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:07:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA
Interessado: LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12770/12

Processo nº: 549223/12

Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Interessado: ALTAMIR SANSON
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12771/12

Processo nº: 552496/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: JOSÉ ANTONIO PONTAROLO
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12772/12

Processo nº: 538680/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:08:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Interessado: SOLANGE BUSNARDO MATTIELLO
Exercício: 2004
Modalidade de distribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo nº 365248/07, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução nº 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12773/12

Processo nº: 552640/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
Interessado: ELIEL HERNANDES ROQUE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 34659/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12774/12

Processo nº: 555738/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PEDRO WOSGRAU FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 120572/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12775/12

Processo nº: 535737/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:26:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: LUCILA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12776/12

Processo nº: 536130/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:27:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: LOURIVAL TSCHOEKE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12777/12

Processo nº: 549983/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:27:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JOSE CASARES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12778/12

Processo nº: 557200/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:27:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: APARECIDA FARIA RIBEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12779/12

Processo nº: 530948/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FÁBIO CHICAROLI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12780/12

Processo nº: 549193/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Interessado: MILTON MUZULON
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 676612/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12781/12

Processo nº: 553573/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 12:46:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA LTDA
Interessado: ERLON CARAMURU TOMASI
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 509348/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 560005/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.



Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12782/12

Processo nº: 484563/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:06:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ
Interessado: JOSÉ DE JESUS ISAC
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12783/12

Processo nº: 602488/11
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:12:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Interessado: LOTÁRIO OTO KNOB
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 131962/12, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12784/12

Processo nº: 552433/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:21:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Interessado: FERNANDA REGINA DA SILVA RAFAEL
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12785/12

Processo nº: 550422/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:22:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA
Interessado: LAINE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12786/12

Processo nº: 552506/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12787/12

Processo nº: 552549/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12788/12

Processo nº: 554061/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:22:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA
Interessado: PAULO MELLO GARCIAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12789/12

Processo nº: 552450/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12790/12

Processo nº: 552522/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12791/12

Processo nº: 556471/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:23:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURITIBA
Interessado: PÉRKONS SA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12792/12

Processo nº: 555041/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 14:23:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: OBSERVATORIO SOCIAL DE PONTA GROSSA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12793/12

Processo nº: 553413/12
Data e hora da distribuição: 17/08/2012 15:07:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: PROMOTORIA DE JUSTICA DE PONTA GROSSA
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTICA DE PONTA GROSSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2747/12

Processo nº: 434086/12
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 09:41:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2748/12

Processo nº: 433810/12
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 10:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2749/12

Processo nº: 434140/12
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 10:28:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2750/12

Processo nº: 435090/12
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 10:34:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 632557/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2751/12

Processo nº: 736581/11
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 11:17:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE ATALAIA
Interessado: NILSON APARECIDO MARTINS
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 556575/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 232571/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2752/12

Processo nº: 678379/11
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 11:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: EDSON DARLEI BASSO
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 548874/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 145490/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2753/12

Processo nº: 30232/12
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 11:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: EDSON DARLEI BASSO
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 548874/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 145490/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2754/12

Processo nº: 281952/12
Data e hora da redistribuição: 09/08/2012 11:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: MÁRIO LUÍS ORSI
Exercício: 2005
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 222579/07, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 09/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2756/12

Processo nº: 151807/12
Data e hora da redistribuição: 10/08/2012 10:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MISSAL
Interessado: ADILTO LUIS FERRARI
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 721592/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 63000/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2757/12

Processo nº: 45357/08
Data e hora da redistribuição: 10/08/2012 18:02:00
Assunto: PREJULGADO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2758/12

Processo nº: 187231/09
Data e hora da redistribuição: 14/08/2012 09:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Interessado: PAULO ROBERTO RIBEIRO
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2759/12

Processo nº: 709670/10
Data e hora da redistribuição: 14/08/2012 09:44:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: CASA MILITAR
Interessado: ANTONIO AURELIO ALVES CHAVES DA CONCEICAO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Ofícios Internos 68/2007 do(a) Diretoria de Protocolo - por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade. DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2760/12

Processo nº: 735526/11
Data e hora da redistribuição: 14/08/2012 10:21:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: sorteio, por força da quebra da prevenção ao processo n.º 599168/07, em cumprimento ao art. 8º, da Resolução n.º 24/2010 c/c o art. 51-A, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2761/12

Processo nº: 626646/11
Data e hora da redistribuição: 14/08/2012 10:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Interessado: MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 735526/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 599168/07 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2762/12

Processo nº: 231347/12
Data e hora da redistribuição: 14/08/2012 11:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
Interessado: CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 393528/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 14/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2764/12

Processo nº: 661886/08
Data e hora da redistribuição: 15/08/2012 15:04:00
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 1946/2012 - Gabinete Conselheiro Hermas Eurides Brandão
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2765/12

Processo nº: 145536/11
Data e hora da redistribuição: 15/08/2012 15:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA
Interessado: VALDEMAR MARANGON
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 141476/11, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2766/12

Processo nº: 390891/00
Data e hora da redistribuição: 15/08/2012 15:21:00
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE DESPESAS
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: AMBIENTAL PARANA FLORESTAS S.A
Exercício: 2000
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2767/12

Processo nº: 466017/10
Data e hora da redistribuição: 15/08/2012 15:24:00
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 223711/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2768/12

Processo nº: 162049/08



Data e hora da redistribuição: 15/08/2012 17:35:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MARUMBI
Interessado: ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO
AMARAL
Impedimentos :
DP, em 15/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2769/12

Processo nº: 256320/03
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 10:01:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Interessado: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Exercício: 2002
Modalidade de redistribuição: redistribuição por
vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2770/12

Processo nº: 604290/10
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 11:13:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2771/12

Processo nº: 25633/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 11:59:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2772/12

Processo nº: 108238/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 12:19:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2773/12

Processo nº: 217509/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 12:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LEOPOLDO DA COSTA MEYER
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2774/12

Processo nº: 516760/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 12:20:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2775/12

Processo nº: 516751/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 12:41:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2776/12

Processo nº: 635246/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 12:47:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2777/12

Processo nº: 717420/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 12:53:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2778/12

Processo nº: 196858/12
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 13:05:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LEOPOLDO DA COSTA MEYER
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2779/12

Processo nº: 108203/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 13:14:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2780/12

Processo nº: 717412/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 13:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: IVAN RODRIGUES
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2781/12

Processo nº: 338632/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 13:29:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LEOPOLDO DA COSTA MEYER
Exercício: 2007
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 514000/08, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno, sendo que o processo n.º
206917/08 trata das admissões iniciais relativas ao
mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2782/12

Processo nº: 63713/11
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 14:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ
Interessado: ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao
processo n.º 259003/10, conforme Art. 346 inciso I do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2783/12

Processo nº: 548363/12
Data e hora da redistribuição: 16/08/2012 14:12:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO



Entidade: RAFAEL MARCOS CARDUCCI
Interessado: RAFAEL MARCOS CARDUCCI
Exercício :
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 209880/09, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 16/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELSON FANTI COLCETTA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

Data e hora da redistribuição: 17/08/2012 11:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: BERNADETE ODOMIRA ROMERO
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 17/08/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2784/12
Processo nº: 298830/06
Data e hora da redistribuição: 17/08/2012 09:32:00

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2785/12
Processo nº: 232768/10

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

Sem publicações

Editais

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 243577/11
ORIGEM: ADOLESCENTRO
INTERESSADO: OTONIEL FRANÇA SANTOS, IARA DO ROCIO MARINHO DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1843/12
Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) e após à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para atendimento ao contido no Parecer nº 11602/12 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (MPJTC).
Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 262196/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CURITIBA, CLEUNICE ALVES CARDOSO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1844/12
Tendo em vista o Protocolo nº 551872/12 (peças processuais 36 a 42), encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).
Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 392986/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: MARGARETH CECILIA FECCHIO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1845/12
Tendo em vista o Parecer nº 12071/12 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.
Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2ªC) para certificação e anotações, e, após à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.
Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 251975/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL
INTERESSADO: EDIMARI DE FATIMA PRECOMA MAINARDES
ASSUNTO: PENSÃO
DESPACHO: 1846/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do Parecer nº 12085/12, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 31515/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: IRENE LEAL ANDRADE DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1847/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do Parecer nº 12065/12, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 250980/11
ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, RITA MARIA SCHMIDT, CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENÇO THERIBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1849/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 3853/12, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 254587/11
ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, CLAITON CLEBER MENDES, CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENÇO THERIBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1850/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 3861/12, dessa Diretoria.
Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.
Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.



PROCESSO N.º: 251200/11

ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE - CURITIBA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANDRITUBA, ANTONIO MACIEL MACHADO,
CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENÇO THERIBA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1851/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 3854/12, dessa Diretoria. Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 269742/10

ORIGEM: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO: ADILEUSA SANTANA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1854/12

Tendo em vista o Parecer nº 12221/12 da Diretoria Jurídica (DIJUR), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2ªC) para certificação e anotações, e, após à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 411732/12

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 1855/12

Tendo em vista a Informação nº 7058/12 da Diretoria de Protocolo (DP), e com fundamento no artigo 333, II e § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que proceda à redistribuição, nos termos da Informação.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 499357/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
INTERESSADO: HILDA FRANCISCA DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1856/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do Parecer nº 12149/12, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 492310/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: NEUSA SERAFIM DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1857/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do Parecer nº 12154/12, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 340401/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ,
JURACI RONALDO CAZELLA
ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA
DESPACHO: 1858/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para, nos termos do art. 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, a fim de que o interessado manifeste-se quanto ao teor da Informação nº 1346/12, da Diretoria de Análise de Transferências (DAT). Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado pela Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 212772/12

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
INTERESSADO: ANTONIO INÁCIO BORTOLOTTI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1859/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 3856/12, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 252092/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
INTERESSADO: CELINA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1862/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer nº 11867/12, da DIJUR.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado pela Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 537519/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
INTERESSADO: SELMO ADALBERTO DE CARVALHO, ISRAEL DOMINGOS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1863/12

Encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 429227/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PLANALTO
INTERESSADO: MOZARTE FERREIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1868/12

Considerando o contido no Parecer nº 12070/12, da Diretoria Jurídica (DIJUR), AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO, nos termos do Parecer, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para cumprimento dos termos do art. 168, V do Regimento Interno desta Corte.

Após, determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.



Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2ªC) para certificação e anotações, e, após à Diretoria Jurídica (DIJUR) para cumprimento e concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do Parecer nº 12070/12, dessa Diretoria. Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas. Gabinete, em 17 de agosto de 2012. Luciane Maria Gonçalves Franco [1] ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 261353/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHÃO
INTERESSADO: OSVALDO LUPEPSA
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 1869/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para a adoção das seguintes providências:

- 1) Indicação objetiva (em quadro específico) dos ditos “documentos relevantes”, por peça e por número de documento, que deverão encartar a extração de cópias trazida a comento no Parecer nº 10951/11-DIJUR.
- 2) Diligência ao Município de Pinhão para que sejam remetidos a este Tribunal, os seguintes documentos e/ou informações:
 - listagem completa dos servidores municipais, por cargo ou função pública, data da posse e formação;
 - dados cadastrais atualizados de todos os servidores nomeados mediante o protocolo nº 339088/97-TCE.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria.

Gabinete, em 17 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 232180/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
INTERESSADO: JORGE IVAN CHAVES
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1870/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR) para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do Parecer nº 12054/12, dessa Diretoria.

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado por essa Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 20 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 318647/12
ORIGEM: PARANÁ TURISMO
INTERESSADO: PARANÁ TURISMO, MARCOS VENICIO ALVES MEYER
ASSUNTO: BAIXA DE PENDÊNCIA
DESPACHO: 1872/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para, nos termos do art. 352, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, a fim de que o interessado manifeste-se quanto ao teor do Parecer nº 110/12, da Diretoria de Análise de Transferências (DAT).

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado pela Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 20 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 62364/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: MARIA SUZETE VIEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1873/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para atendimento ao contido no Parecer nº 11340/12, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (MP/JTC).

Gabinete, em 20 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO Nº: 96271/11
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECNOL. DO CEFET DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ BAU
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1875/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 3878/12, dessa Diretoria. Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 20 de agosto de 2012.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO Nº: 187932/09
ORIGEM: CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: MARCOS EDWIN MAY
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1962/12

Conheço da juntada do protocolo nº 54022-2/12, peça 45, em que pese a sua apresentação extemporânea, face conter documento essencial ao julgamento da presente prestação de contas.

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para instrução. Após, se for o caso, ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 14 de agosto de 2012.
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 219048/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
INTERESSADO: PAULO ROBERTO SAVARIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1974/12

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para disponibilização de cópia integral do processo à Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul.

Autorizo, desde já, o encerramento dos autos, nos termos do § 1º do art. 398 do Regimento Interno.

Gabinete, 15 de agosto de 2012.
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 192391/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
INTERESSADO: VILSON ROGERIO GOINSKI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1975/12

Conheço da documentação apresentada com a petição intermediária nº 51124-2/12, peças 38 e 39.

Devolva-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução, manifestando-se em especial quanto ao eventual atraso verificado na apresentação da documentação.

Após, se for o caso, ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 15 de agosto de 2012.
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 548081/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MORRETES
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MORRETES, AMILTON PAULO DA SILVA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1995/12

Trata o presente de pedido formulado pelo Sr. Amilton Paulo da Silva, Prefeito Municipal de Morretes, amparado no art. 52, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 12.527, no qual requer a emissão de certidão explicativa e analítica do trâmite do processo nº 16885-0/11.

Trata o referido processo de prestação de contas da gestão do ora requerente frente ao Poder Executivo do Município de Morretes, relativa ao exercício financeiro de 2010. Esta foi submetida a julgamento junto à Segunda Câmara deste Tribunal



de Contas em 11 de julho de 2012, tendo sido exarado Acórdão de Parecer Prévio nº 273/12, que recomendou a sua irregularidade.

O gestor das contas, em documentação autuada sob o nº 53885-0/12, apresentou sua irrisignação frente ao resultado do julgamento, requerendo a emissão de parecer prévio com recomendação pela regularidade da prestação de contas.

A nova documentação foi então submetida ao Relator do processo, Conselheiro Nestor Baptista, que, pelo Despacho nº 1.763/12, peça 40, nos termos do artigo 484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas [1], recebeu a documentação como "Recurso de Revista", determinando o sorteio de novo Relator.

Após a devida atuação, pelo Termo de Distribuição nº 12.496/12, fui designado Relator do recurso de revista, estando o processo em normal trâmite neste Tribunal. Ressalto que a Decisão recorrida, Acórdão de Parecer Prévio nº 273/12 – Segunda Câmara, encontra-se com seus efeitos suspensos, sob força da redação do art. 484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para emissão da Certidão requerida.

Gabinete, 17 de agosto de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

¹ Art. 484. Cabe Recurso de Revista, no prazo de 15 (quinze dias), para o Tribunal Pleno, com efeito devolutivo e suspensivo, contra acórdão proferido por qualquer das Câmaras, ou por ele próprio nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV, VI e XXXV, do art. 5º, e do parágrafo único do art. 466.

PROCESSO Nº: 148078/11

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

INTERESSADO: ANTONIO MAZIERO, OSMAR OLTRAMARI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1996/12

Face o processo ter retornado da Diretoria de Contas Municipais com a anotação, no sistema de trâmite, de que "as peças 12 e 14 já foram objeto de análise na Informação nº 436/12 (peça 15)", determino a remessa dos autos ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 17 de agosto de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 76273/09

ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ

INTERESSADO: SILVIO GABRIEL PETRASSI, CELIO PINTO DE CARVALHO, MAURICIO BUENO DE CAMARGO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1997/12

Posteriormente à elaboração do Despacho nº 1.979/12, peça 85, foram apresentadas as petições intermediárias nº 55713-7/12, peças 82 a 84, e nº 55885-0/12, peças 87 e 88, as quais ora conheço.

Face ao exposto:

- retifico parcialmente o Despacho nº 1.979/12, para determinar o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento das peças 80 e 81, para trâmite em separado;

- após, à Diretoria de Execuções para informar.

Gabinete, 17 de agosto de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 494913/12

ORIGEM: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1998/12

I – O Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, por sua Coordenadora-Geral Substituta, Srª. Aureli Oliveira Turra, encaminha petição formulada pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, do Ministério Público do Estado do Paraná, no qual se requer informações acerca do repasse do Governo do Estado do Paraná ao FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2010.

II – Encaminhado à Diretoria de Contas Estaduais, esta apresenta a Informação nº 2.311/12 – DCE, peça 4, relatando que trata o presente de pedido idêntico ao formulado no processo nº 41951-2/12, que foi distribuído ao Conselheiro Presidente deste Tribunal.

III – Observo que no processo retro mencionado já foram prestadas as informações requeridas, pelos Ofícios n.º 1146/12-OPD/GP e 1.147/12-OPD/GP, pelo que, na forma prescrita no art. 10, §6º, da Resolução nº 31/2012, determino encerramento do processo.

IV – Encaminhe-se, sucessivamente, à Ouvidoria de Contas para anotação e à Diretoria de Protocolo para anexação aos autos originários.

V – Publique-se.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 317852/10

ORIGEM: INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, JAIR JANUÁRIO DETOFOL, CRY S ANGELICA ULRICH

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2001/12

Alertado pelo Despacho nº 2.273/12 – DAT, peça 24, observo constar no presente processo, às peças 20 e 21, pedido de dilação de prazo relativo a outro procedimento, autuado sob o nº 31781-0/10.

Considerando que citado pedido também consta do processo ao qual se refere, já tendo sido deferido, determino:

- na forma do parágrafo único do art. 368 do Regimento Interno, o desentranhamento das peças 20 e 21;

- após, a devolução dos presentes autos à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução, face a juntada das petições intermediárias nº 55910-5/12 (peças 53 a 62), nº 55913-0/12 (peças 63 a 74), nº 55915-6/12 (peças 75 a 83) e nº 55918-0/12 (peças 84 a 91), que ora conheço.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 77914/10

ORIGEM: BENEDITO NAGEL

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARAGUÁ E ANTONINA, DANIEL LÚCIO OLIVEIRA DE SOUZA

ASSUNTO: DENÚNCIA

DESPACHO: 2002/12

I – De acordo com a informação nº 6106/12 da Diretoria de Protocolo remeta-se este processo à Corregedoria Geral para elucidar o item II do despacho nº 1727/12 (peça nº 33).

II – Após, retornem os autos a este Relator.

III – Publique-se.

IV – Cumpra-se.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 228577/07

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS URBANOS E RURAIS DE FIGUEIRA

INTERESSADO: JACOB KMITA, GEOVANE DE OLIVEIRA LOPES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 2004/12

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para:

- registro do instrumento procuratório constante à peça 14.

- após, retorno ao arquivo.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 163995/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

INTERESSADO: SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 1810/12

I - Tendo em vista a Informação nº 1667/12 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo e autorizo o apensamento deste ao 240313/07;

II - À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III - Publique-se.

Gabinete, 17 de agosto de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 156083/03

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

INTERESSADO: LAUDELINO CRIVELARI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1814/12

1-Conheço das Petições Intermediárias nº 509910/11 e 509929/11 (peças 12 a 16) e autorizo o pedido de ingresso como interessada da Procuradora Dra. Dulcilene de Fátima Rodrigues Brambilla;

2-Publique-se;

3-Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as devidas providências.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 631470/11

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - CURIUVAPREV

INTERESSADO: PATRÍCIA VIEIRA PRESTES

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1815/12

Tendo em vista a instauração da Tomada de Contas Ordinária nº 420766/12,



proceda - se ao apensamento do presente àquele.
Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.
Após, à Diretoria de Contas Municipais.
Publique-se
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 332596/11
ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
INTERESSADO: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1816/12

I-Tendo em vista a solicitação contida no Despacho nº 2298/12, da Diretoria de Análise de Transferências, autorizo o desentranhamento conforme solicitado.
II-Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as devidas providências;
III-Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Relator

PROCESSO Nº: 20009/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO CATENACCI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 1817/12

I – Na forma dos arts. 32, IX e 477 do Regimento Interno, conheço da Petição Intermediária nº 553069 /12-TC (peças 34 e 35), como Recurso de Revista, com fundamento no art. 484 do Regimento Interno;
II – À Diretoria de Protocolo, para os fins do § 2º, do art. 477, do Regimento Interno;
III – Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 77558/10
ORIGEM: INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO PÚBLICA - LONDRINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, PÉRSIUS ANTUNES SAMPAIO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1818/12

I-Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido no Pedido de Dilação de Prazo (peça 33) e nas Petições Intermediárias nº 548510/12 e 548529/120 (peças 36 a 39), por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;
II-Publique-se;
III-Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências para controle do prazo e, após vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, para manifestação.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 212426/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
INTERESSADO: INES GOMES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1819/12

I-Tendo em vista que o Processo de Prestação de Contas nº 212426/11 já se encontra encerrado, encerro também o Processo nº 507040/10.
II-À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;
III-Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 258678/10
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADOLESCENTE E FAMÍLIA FILADÉLFIA
INTERESSADO: LEILA MOREIRA FERRZ ZIOLI, SAMUEL BISPO FEIJOLE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 1820/12

I-De acordo com a Instrução nº 3326/12-DAT, pela citação da Associação de Apoio ao Adolescente e Família Filadélfia, CNPJ nº 06.334.427/0001-02, na pessoa de seu representante legal; da Sra. Leila Moreira Ferraz Zioli, CPF nº 236.485.469-53, no cargo de Presidente à época e gestora das contas e do Sr. Carlos Henrique Santos, CPF nº 907.666.797-72, no cargo de Presidente e gestor das contas, oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;
II-Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;
III-À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV-Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;
V-Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 533849/09
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: MARILENE GRACIANO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1821/12

I-Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, conforme Parecer nº 11879/12, da Diretoria Jurídica;
II-Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;
III-À Diretoria Jurídica, na forma do art. 355 do Regimento Interno;
IV-Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar seu Parecer e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;
V-Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 124531/10
ORIGEM: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA
INTERESSADO: DENISE TEREZINHA SCORTEGAGNA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1822/12

I-Na forma do art. 32, I, do Regimento Interno, determino diligência do processo à origem, conforme Parecer nº 11953/12, da Diretoria Jurídica;
II-Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;
III-À Diretoria Jurídica, na forma do art. 355 do Regimento Interno;
IV-Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar seu Parecer e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;
V-Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 212341/10
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: GERALDINA DOS SANTOS FERREIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1823/12

I-Na forma do art. 427 do Regimento Interno e nos termos do Parecer nº 10629/12, da Diretoria Jurídica, determino o sobrestamento deste processo naquela Diretoria, até o julgamento do protocolado citado;
II-Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 225676/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
INTERESSADO: RODERJAN LUIZ INFORZATO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO: 1824/12

I-Tendo em vista que o Processo de Prestação de Contas nº 22567-6/11 já se encontra encerrado, encerro também o Processo nº 19662-1/10;
II-À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;
III-Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator

PROCESSO Nº: 136934/05
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 1825/12

I-Não conheço o protocolado nº. 49954-0/12, como Recurso de Revista em razão de sua intempestividade, com fundamento nos artigos 32, IX, 477 e 484 do Regimento Interno;
II-Inobstante a intempestividade, as alegações do Sr. LUIZ CLAUDIO CIOLA, não constituem motivo suficiente para exclusão do nome da Relação dos Agentes Públicos com Contas Julgadas Irregulares, encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral, visto que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 519, do Regimento Interno desta Casa:
"Art. 519. A exclusão do nome do responsável no registro de que trata o art. 515, somente ocorrerá pelo decurso de prazo, nos termos do artigo anterior, por decisão



judicial, ou por força de decisão em sede de pedido de rescisão, transitada em julgado.”

III-Em relação ao fato das contas serem sanáveis, a inclusão do nome na relação não gera ineligibilidade, pois se trata de procedimento meramente informativo, cabendo à Justiça Eleitoral proceder ao enquadramento jurídico das irregularidades como sanáveis ou insanáveis.

IV-Publique-se.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

CONSELHEIRO CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Relator

PROCESSO Nº: 301414/11

ORIGEM: PROVOPAR MUNICIPAL DE CASTRO

INTERESSADO: MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MICHELLE NOCERA FADEL

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1826/12

I - Recebo o protocolado sob nº 498270- TC (peças processual nº 78) como RECURSO DE REVISÃO, por estar a tese do recorrente inserta, em princípio, no artigo 486, do Regimento Interno – TC, bem como atendido o prazo para sua interposição;

II – Encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo – DP, para dar cumprimento ao artigo 487 do Regimento Interno- TC;

III – Publique-se.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 553391/12

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTICA DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTICA DE PONTA GROSSA

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1828/12

I – Nos termos do art. 32, IV do Regimento Interno, defiro o pedido de cópia requerido no protocolado n.º 553391/12-TC (peça 2), observando que o acesso se dará pela Internet, através do “site” deste Tribunal, no portal “e-contas PR”: “cópia de autos digitais” dos processos referidos de nº 185557/09, 234183/10, 375422/11 e 244743/11(provavelmente há um erro no número constante da inicial “24473/11”);

II – Quanto ao número de convênio constante do item II, não há como verificar, por não se tratar de número de protocolo de procedimento em trâmite nesta Casa;

II – Ao Gabinete da Presidência para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo;

III – Publique-se.

Gabinete, 20 de agosto de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 458332/10

ORIGEM: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE

INTERESSADO: ELENICE ZAMBERLAN INOCENTE

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 405/12

EMENTA: Revisão de aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 481/2010, cuja publicação deu-se no Jornal Oficial do Município de Cambé, de 27/06/2010, referente à Revisão de Aposentadoria Municipal de ELENICE ZAMBERLAN INOCENTE, CPF nº 444.705.929-00, no cargo de Médico, na modalidade por idade e tempo de contribuição, com 32 anos, 00 mês(s) e 29 dia(s), no valor mensal de R\$ 5.388,35 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8317/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12160/12, ambos favoráveis à legalidade e registro da revisão do Ato;

2. determinar - após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado - a inclusão da decisão no registro competente e o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398/ RI-TC.

É a decisão.

GCHEB, em 10 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 451010/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ELGA MARISA DE FREITAS

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 406/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento

Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da(o) Resolução da SEAP-RES nº 11115, publicada(o) no Diário Oficial do Estado de 9/7/2010, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de ELGA MARISA DE FREITAS, CPF nº 023.193.599-40, no cargo de Agente de Apoio – Auxiliar Operacional, com 30 anos, 03 meses e 09 dia(s), no valor mensal de R\$ 2.136,72 (dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 11127/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12071/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 10 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 204845/09

ORIGEM: UENP - FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL

INTERESSADO: EDUARDO MENEGHEL RANDO, ROBINSON OSIPE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 442/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da Fundação Faculdades Luiz Meneghel, relativa à gestão de Eduardo Meneghel Rando, CPF nº 281.853.669-34 referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2008, 2009 e 2010, no valor de R\$ 147.075,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta e cinco reais), tendo por objeto a implementação do projeto 13.115 – Melhoria da Infraestrutura e de Pesquisa nas Áreas de Ciências Biológicas e Agrária, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 3095/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12696/12 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 20 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 368671/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: VITOR HUGO ZANETTE

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 443/12

EMENTA: Admissão de pessoal estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto de Nomeação de Pessoal Estadual, publicado no Diário Oficial do Paraná de 13/05/2011, realizado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), CNPJ nº 77.902.914/0001-72, mediante Concurso Público, para provimento de vaga do cargo de Professor, constante do Edital nº 111/08, fundamentando a decisão no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 11771/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12924/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da Diretoria de Contas Estaduais - DCE;

b) o encerramento do processo, nos termos do art.398, §1º da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 448060/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MAGDA DE CASTRO VIEIRA TAVARES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 444/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,



DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 7834/2009, retificada pelas Resoluções nºs 10547/2010 e 1669/2011, publicada(o) no Diário Oficial do Estado de 14/08/2009, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de MAGDA DE CASTRO VIEIRA TAVARES, CPF nº 407.638.627-20, no cargo de Médico, com 27 anos, 4 meses e 15 dia(s), no valor mensal de R\$ 7.909,09 (sete mil, novecentos e nove reais e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 12000/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12884/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.
É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 219196/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE CURITIBA

INTERESSADO: SILVIA ESPINDULA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 445/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III, e 428, I, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Visuais de Curitiba, relativa à gestão de Silvia Espindula, CPF nº 025.067.029-11, referente à transferência de recursos estaduais, repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 65.301,17 (sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e dezessete centavos), tendo por objeto gastos em despesas com pagamento de pessoa, secretária, zelador, instrutor, atendente, professor e encargos sociais, referente aos meses de janeiro a dezembro, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 3634/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12812/12 ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.
É a decisão.

GCHEB em 20 de agosto de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 450749/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: HELIO BAULI

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 446/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11111, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/07/2010, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de Helio Bauli, CPF nº 432.121.409-25, no cargo de Agente de Apoio, com 34 anos, 2 meses e 9 dia(s), no valor mensal de R\$ 3.541,36 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 10387/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 11188/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.
É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 464707/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: ZAIDA MARIA CORREA NUNES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 447/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 9466, publicado no Órgão Oficial

Eletrônico do Município de Cascavel de 22/07/2010, referente à Aposentadoria Municipal Voluntária, de Zaida Maria Corrêa Nunes, CPF nº 404.523.281-87, no cargo de Servente de Limpeza, com 26 anos, 2 meses e 6 dias, no valor mensal de R\$ 1.442,72 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 12132/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12956/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.
É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 526427/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SILVANA DO ROSARIO KLOSTER

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 448/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11697, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/08/2010, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de Silvana Do Rosário Kloster, CPF nº 475.625.609-00, no cargo de Agente Profissional, com 31 anos, 09 meses e 03 dia(s), no valor mensal de R\$ 8.129,55 (oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 9973/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 10784/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.
É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 449473/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ROSANE DE PAULA PRESTES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 449/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11448, publicada(o) no Diário Oficial do Estado de 21/07/2010, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de Rosane de Paula Prestes, CPF nº 462.646.399-15, no cargo de Professora, com 28 anos, 03 meses e 09 dia(s), no valor mensal de R\$ 2.208,76 (dois mil, duzentos e oito reais e setenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 10490/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 11189/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.
É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.
HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 365130/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA ANGELA LOPES ROSSIN

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 450/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 10630, publicada no D.O.E. nº 8217, de 10.05.2010, referente à aposentadoria estadual voluntária de MARIA ANGELA LOPES ROSSIN, CPF nº 590.306.319-53, no cargo de Professora, com 33 anos, 07 meses e 07 dias de tempo de contribuição, no valor mensal de R\$ 3.234,98 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), com base no art. 1º, IV da Lei Complementar nº 113/2005 e art. 298, II do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 10742/12 e do



Ministério Público junto ao Tribunal nº 11502/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
- o encerramento do processo, conforme o § 1º do art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 288339/06

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CONCEIÇÃO CERQUEIRA LIMA PEREIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 451/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 6419/05, retificada pela Resolução nº 9353/06, publicada(o) no Diário Oficial do Estado de 11/08/2005, referente à Aposentadoria Estadual Compulsória de Conceição Cerqueira Lima Pereira, CPF nº 024.087.759-49, no cargo de Professora, com 17 anos, 04 meses e 00 dia(s), no valor mensal de R\$ 913,68 (novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 10137/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 11394/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
- o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 459096/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: BENEDITO PRUDENCIO DA SILVA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 452/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11547, publicado no D.O.E. nº 8272 de 28.07.2010, referente à aposentadoria estadual voluntária de BENEDITO PRUDÊNCIO DA SILVA, CPF nº 187.340.229-53, no cargo de Agente de Execução, com 44 anos, 11 meses e 03 dias de tempo de contribuição, no valor mensal de R\$ 3.657,09 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), com base no art. 1º, IV da Lei Complementar nº 113/2005 e art. 298, II do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 10739/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 11503/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
- o encerramento do processo, conforme o § 1º do art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 449708/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA NEUSA PAVAN

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 453/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 11506, publicada(o) no Diário Oficial do Estado de 23/07/2010, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de Maria Neusa Pavan, CPF nº 363.649.679-49, no cargo de Professora, com 26 anos, 11 meses e 21 dia(s), no valor mensal de R\$ 2.052,85 (dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 10764/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 11496/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal

de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
- o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 454000/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: GERALDO DE SOUZA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 455/12

EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Transferência para Reserva Remunerada, Resolução nº 11494, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do dia 23/07/2010, referente à Reserva de Geraldo de Souza, CPF nº 559.351.849-15, na graduação de 3º Sargento, com 26 anos, 03 mês(es) e 11 dia(s), no valor mensal de R\$ 2.889,46 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 10759/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 11497/12 (fls. 9 e 10), ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

2. determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a inclusão da decisão no registro competente;
- o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art.398/ RI-TC.

É a decisão.

GCHEB, em 20 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 227903/11

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

INTERESSADO: CLAUDIONOR LOPES DOS SANTOS, ANTONIO MORAES

CRUZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1981/12

I – Em atenção ao Parecer nº 8070/12 do Ministério Público de Contas, proceda-se na forma do artigo 381, II do Regimento Interno a citação da Câmara Municipal de Amaporá, na pessoa de seu representante legal, Antonio Moraes Cruz e do ex-Presidente, Claudionor Lopes dos Santos, para, querendo, apresentarem defesa, relativamente às irregularidades apontadas pela unidade técnica.

II – Nos termos do artigo 389 da norma regimental, assino o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de justificativas e/ou encaminhamento de documentos.

III – À DCM para os devidos fins.

IV – Publique-se.

É o despacho.

Curitiba, em 15 de agosto de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 627766/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA HELENA NAMUR

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1231/12

EMENTA: Pensão estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 69606/11, publicado no DOE nº 8483, em 08/06/11, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 18.833,35 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), deferida para MARIA HELENA NAMUR, CPF nº 020.959.779-80, na qualidade de viúva do ex-servidor Waldomiro Namur, falecido em 01/05/11, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento



Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 9263/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 10515/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.
GAJTL, em 17 de agosto de 2012.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO Nº: 627731/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: IRMA DE OLIVEIRA CURUPANA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1232/12

EMENTA: Pensão estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 70195/11, publicado no DOE nº 8509 em 18/07/11, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 977,98 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), deferida para IRMA DE OLIVEIRA CURUPANA, CPF nº 495.118.159-20, na qualidade de viúva do ex-servidor Levi Branco Curupana, falecido em 21/06/11, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 9266/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 10519/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.
GAJTL, em 17 de agosto de 2012.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO Nº: 574271/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LUZINETE RODRIGUES GARBOZA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1233/12

EMENTA: Pensão estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 69591/11, publicado no D.O., em 08/06/2011 (peça nº 2), referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 2.661,72 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), deferida para LUZINETE RODRIGUES GARBOZA, CPF nº 673.714.939-15, na qualidade de dependente do ex-servidor Jorge Simeão, falecido em 30/01/2011, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 9170/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 10525/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.
GAJTL, em 17 de agosto de 2012.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO Nº: 566899/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CHARLES DUARTE DI MARIO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1234/12

EMENTA: Pensão estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 70750/11, publicado no D.O., em 22/08/2011 (peça nº 2), referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 2.374,47 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), deferida para CHARLES DUARTE DI MARIO, CPF nº 079.278.199-68, na qualidade de viúvo da ex-servidora Maria das Graças Cavalcante di Mario, falecida em 12/06/2011, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os

Pareceres da Diretoria Jurídica nº 9173/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 10527/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.
GAJTL, em 17 de agosto de 2012.
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Relator

PROCESSO Nº: 94252/11

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1237/12

EMENTA: Admissão de pessoal estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Admissão de Pessoal Estadual, realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, CNPJ nº 80.257.355/0001-08, mediante Teste Seletivo, para provimento de 4 (quatro) vagas no cargo para Suporte de Rede e 1 (uma) vaga nos respectivos cargos de: Apoio Administrativo, Diagramador, Secretário, constante do Edital nº 125/2010, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e arts. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 11818/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 12756/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico "Atos Oficiais do Tribunal" e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.
GAJTL, em 17 de agosto de 2012.
JAIME TADEU LECHINSKI
Auditor

PROCESSO Nº: 104496/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

INTERESSADO: CECILIA MARIA DARIZ

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1242/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 8641/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 10402/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 19/2011, de 27/01/2011, publicado no periódico Jornal de Matinhos nº 521, de 28/01/2011.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 17 de agosto de 2012.
JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 166297/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: MARILDA RIBEIRO DE LARA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1245/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 8850/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 10541/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 412, de 01/10/2010, publicado no periódico Folha de Tamandaré nº 661, ano 25, de 05 a 15/10/2010.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 17 de agosto de 2012.
JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 213841/12

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA ELVIRA BOAVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1246/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 9001/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 10543/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 72990/2012, de 25/01/2012, publicado no D.O.E. nº 8654, de 16/02/2012.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as



devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 17 de agosto de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 99459/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS, SEBASTIANA FORCATO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1247/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 8698/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 11960/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 099/11, de 07/02/2011, publicado no Diário do Município nº 439, ano III, de 16/02/2011.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 17 de agosto de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 269347/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS, MARCOS ANTONIO DE ASSIS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1254/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 11240/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 12866/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 360/11, de 14/04/2011, publicado no periódico Diário do Município nº 477, de 18/04/2011.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 20 de agosto de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 685030/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: HENRIQUE VOTH JUNIOR

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1255/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 8339/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 10293/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 70628/2011, de 11/08/2011, publicado no D.O.E. nº 8542, de 01/09/2011.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 20 de agosto de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 632000/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: FOZ DE VIDUA DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: LUCILENE QUAQUARINI DE CARVALHO, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1256/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 8662/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 10298/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 3.894, de 26/08/2011, publicado no Órgão Oficial do Município nº 1564, de 08/09/2011.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 20 de agosto de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 50263/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

INTERESSADO: MARIA SUELI APARECIDA LINO DE ALMEIDA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1257/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 8877/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 10305/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 231/2010, de 18/10/2010, publicado no periódico O Paraná nº 10489, de 19/10/2010.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 20 de agosto de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 634673/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ZILMA SUTILE

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 1258/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Diante dos pareceres favoráveis à legalidade do ato, emitidos pela Diretoria Jurídica (nº 8733/12) e pelo Ministério Público de Contas (nº 10362/12), nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 70429/2011, de 26/07/2011, publicado no D.O.E. nº 8531, de 17/08/2011.

Após o trânsito em julgado, sejam os autos remetidos à Diretoria Jurídica, para as devidas anotações. Após, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do artigo 398, §1º, e artigo 168, VII, do Regimento Interno. Publique-se.

GAJTL, em 20 de agosto de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 497048/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CLARICE HAIN TABORDA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1506/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 540951/12, pelo período de 30 (trinta) dias.

2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.

3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 14 de agosto de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 168970/10

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

INTERESSADO: MAURILIO GALINDO LOPES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1521/12

1. Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais, a fim de que seja intimado o gestor, para que se manifeste acerca das irregularidades suscitadas pelo Ministério Público, no Parecer nº 2330/11, e que foram objeto da Informação n.º 1033/12, elaborada pela mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento, sem prejuízo de que, na mesma oportunidade, manifeste-se, também, acerca da Instrução nº 3073/12, referente à extrapolação de subsídios.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de agosto de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 49294/12

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: LOIZEL GUIMARAES DA SILVA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1523/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 547603/12, pelo período de 60 (sessenta) dias.

2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.

3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 15 de agosto de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor



PROCESSO Nº: 212454/12
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JOAO BELMIRO DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1524/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 543187/12, pelo período de 30 (trinta) dias.
2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.
3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.
Tribunal de Contas, 15 de agosto de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 8975/12
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: SUELI TEREZINHA TSCHANNERL
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1525/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 547565/12, pelo período de 60 (sessenta) dias.
2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.
3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.
Tribunal de Contas, 15 de agosto de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 624902/11
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: CRISTIANE FERNANDA MENDES
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1526/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 547999/12, pelo período de 60 (sessenta) dias.
2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria Jurídica, para controle do prazo.
3. Decorrido o prazo, após nova manifestação dessa Diretoria e do Ministério Público junto a este Tribunal voltem conclusos.
Tribunal de Contas, 15 de agosto de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 175956/05
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE DO PARANÁ
INTERESSADO: ZELÍRIO PERON FERRARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 1532/12

Face ao conteúdo de Certidão n.º 1177/12 – Segunda Câmara, informando que o Acórdão n.º 2073/12 já transitou em julgado, com base no art. 398, § 1º, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, inciso VII, do mesmo Regimento.
Publique-se.
Tribunal de Contas, 16 de agosto de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 78460/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: NILTON LOVATO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1551/12

1. Tendo-se em conta que a presente aposentadoria envolve gratificação de saúde, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo n.º 45357/08, ao qual foi juntado o Requerimento Externo n.º 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão n.º 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, e que se encontra, atualmente, no Gabinete do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.
2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.
3. Publique-se.
Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 497986/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: VERGÍNIA MARIA BELEZE SCHOENBERG
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1554/12

1. Tendo-se em conta que a presente aposentadoria envolve gratificação de período noturno e de aulas extraordinárias, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo n.º 45357/08, ao qual foi juntado o Requerimento Externo n.º 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão n.º 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, e que se encontra, atualmente, no Gabinete do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.
2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.
3. Publique-se.
Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 99343/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ROSA PROVIN
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1557/12

1. Tendo-se em conta que a presente aposentadoria envolve as gratificações de período noturno, de função de diretor de estabelecimento de ensino e de aulas extraordinárias, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no Requerimento Externo n.º 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão n.º 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, o qual se encontra, atualmente, no Gabinete da Presidência.
2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.
3. Publique-se.
Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 688404/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: ANA MARIA STELLE BORBA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1558/12

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no Requerimento Externo n.º 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão n.º 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, o qual se encontra, atualmente, no Gabinete da Presidência.
2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.
3. Publique-se.
Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.
Cynthia Pedron Caciatori
Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 205423/12
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: MARCOS AURELIO BORTOLIN
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 1559/12

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no Requerimento Externo n.º 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão n.º 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, o qual se encontra, atualmente, no Gabinete da Presidência.



2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 307765/12

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: BENEDITO SALATIEL CUNHA DE PAULA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1560/12

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no Requerimento Externo nº 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão nº 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, o qual se encontra, atualmente, no Gabinete da Presidência.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 526110/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: FRANCISCO CARVALHO ALEXANDRINO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 1561/12

1. Tendo em conta que o presente expediente versa sobre a revisão dos proventos para inclusão da média das aulas extraordinárias, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no Requerimento Externo nº 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão nº 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, o qual se encontra, atualmente, no Gabinete da Presidência.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 367080/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: IRIS WIEDEMANN

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 1562/12

I - Tendo-se em conta a incorporação de gratificações transitórias no cálculo dos proventos da pensão ora em exame (aulas extraordinárias), retornem os autos à Diretoria Jurídica a fim de que se manifeste acerca da eventual inobservância do art. 66, §1º, da Orientação Normativa do Ministério da Previdência nº 02/2009, que dispõe:

“§ 1º Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento do servidor na atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas de natureza temporária, ou do abono de permanência de que trata o art. 86, bem como a previsão de incorporação de tais parcelas diretamente no valor da pensão ou na remuneração, apenas para efeito de concessão do benefício, ainda que mediante regras específicas”.

II - Após, ao Ministério Público de Contas.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 575081/11

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: MARIA IOLANDA FONTANA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1565/12

1. Retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que seja novamente intimado o órgão previdenciário, para atendimento ao contido no Parecer nº 11863/12, elaborado por essa mesma Diretoria, com prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 17 de agosto de 2012.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico [1]

¹ Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 258748/12

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ANGELA FERREIRA DA CRUZ

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1566/12

1. Tendo-se em conta que a presente aposentadoria envolve gratificação de insalubridade, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo nº 45357/08, ao qual foi juntado o Requerimento Externo nº 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão nº 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e que se encontra, atualmente, no Gabinete do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de agosto de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 73247/11

ORIGEM: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO: CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO, IVAN LELIS BONILHA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1568/12

I - Preliminarmente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para inclusão, na autuação, do nome do Dr. JULIO CESAR ZEM CARDOZO.

II - A seguir, tendo-se em conta que a Informação nº 1094/11, da Diretoria de Contas Estaduais, apontou diversas desconformidades no presente processo, referentes ao atraso no envio da documentação, desobediência da ordem classificatória, ausência de assinatura nos termos de posse de Alessandro Martins Gomes e Jefferson Dallasen, e ausência de nomeação da candidata Juliana Danghesi de Mello, às quais foram objeto de diligência seguida da resposta da Procuradoria Geral do Estado, juntada na peça nº 15, e manifestação da mesma Diretoria na peça nº 16, retornem os autos à Diretoria Jurídica, a fim de que, à vista do disposto no art. 160-A, I, “a”, do Regimento Interno, manifeste-se acerca dos pontos controversos, suscitados na instrução.

III - Após, voltem conclusos.

IV - Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de agosto de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 140168/05

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1573/12

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam incluídos na autuação os nomes dos procuradores, Dr. Gustavo Swain Kfourí, Dra. Aline Fernanda Pereira Kfourí e Dr. Carlos Marcelo Scartazzini Bocalon, indicados na procuração juntada na peça 27.

2. Após à Diretoria de Execuções para diligências necessárias.

Tribunal de Contas, 20 de agosto de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 389717/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1589/12

I - Retornem os autos à Diretoria Jurídica e ao Ministério Público de Contas, para



que, em função da diligência sugerida, manifestem-se, previamente, acerca do conteúdo da Informação nº 94/2012, da Procuradoria Geral do Estado (f. 20/28 da peça nº 15), que serviu de fundamento para o indeferimento de novo pedido de abertura de concurso público para o cargo de Agente Universitário, em 21.03.2012 (f. 29/30), em especial, na parte em que “*não se recomenda a abertura de concurso público para provimento de cargos de Agente universitário antes de ser realizada alteração legal do regime jurídico para adequação dos cargos do pessoal técnico-administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, à luz dos apontamentos feitos na decisão resultante do julgamento da ADI698.568-8 - TJPR, para a especificação dos cargos e das funções, bem como do desenvolvimento na carreira, em vista dos conceitos próprios do direito administrativo*” (destaques no original, f. 27/28).

II - Após, voltem conclusos.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 20 de agosto de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 11167/94

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANAVAI

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 2191/12

Foram redistribuídos os presentes autos a este relator, por vacância, mediante sorteio, conforme Termo de Redistribuição nº 2402/12 (peça 69), em razão de determinação do Presidente desta Corte de Contas, conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, por meio do Despacho nº 1643-GP, contido na peça 18 do processo nº 331708/12, que trata de requerimento de certidão liberatória formulado pelo Município de Paranavaí. Segundo o despacho presidencial, “*existe óbice para a obtenção da certidão*”, em razão de decisão contida no presente processo.

2. Tal decisão é a Resolução nº 5581/95 (peça 30), de 11 de junho de 1995, que julgou irregulares as contas relativas ao convênio firmado entre o Município de Paranavaí e a Secretaria de Estado da Saúde, e determinou a devolução, “*por parte do Município, dos recursos correspondentes aos gastos efetuados com a contratação do projeto arquitetônico e com a compra dos materiais que foram destinados ao Matadouro Municipal*”.

3. De acordo com o cálculo apresentado pela antiga Diretoria de Tomada de Contas (Informação nº 413/95 – peça 33), o valor original do débito seria de R\$ 15.959.623,41 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros reais e quarenta e um centavos), que correspondia, à época, ao valor de R\$ 43.678,29 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

4. O Presidente desta Corte determinou, nos autos do referido requerimento de certidão liberatória, o desentranhamento das peças correspondentes à petição do município e sua juntada a estes autos de prestação de contas (peça 67), concluindo por encerrar o processo de certidão nº 331708/12.

5. Cabe ressaltar que idêntico pedido foi formalizado pelo município por intermédio do processo 327190/12, protocolado junto a esta Corte de Contas um dia antes dos autos nº 331708/12, sendo que o requerimento foi indeferido pelo Acórdão nº 2114/12 – Primeira Câmara, de relatoria do conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares, por ter sido detectada “*a existência de Sanção de Restituição de Valores aplicada ao Município, que se encontra inscrita em dívida ativa*”.

6. Considerando o pedido formulado pelo Município de Paranavaí e a informação da Diretoria de Execuções (Despacho nº 706/12 – peça 70), encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para que essa se manifeste acerca da permanência ou não do impedimento de expedição de certidão liberatória requerida pelo Município de Paranavaí em razão da Resolução nº 5581/95.

7. Após, sigam ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

8. Por fim, retornem os autos conclusos.

9. Publique-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 389571/11

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 2198/12

Por meio da petição intermediária nº 507733/12 (peça 16), o senhor Júlio Santiago Prates Filho, reitor da Universidade Estadual de Maringá, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao Despacho nº 1542/12 (peça 11).

2. Ato contínuo, mediante petição intermediária nº 550132/12 (peça 18), o interessado apresenta justificativas bem como junta documentos.

3. Conheço dos protocolados.

4. Prejudicado o pedido de prorrogação de prazo constante da petição intermediária nº 507733/12 (peça 16), remetam-se os autos à Diretoria Jurídica para instrução da petição intermediária nº 550132/12 (peça 18).

5. Publique-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 521976/11

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 2199/12

Por meio da Petição Intermediária nº 507245/12 (peça 14), o senhor Júlio Santiago Prates Filho, reitor da Universidade Estadual de Maringá, solicita prorrogação de prazo para dar atendimento ao contido no Despacho nº 1532/12.

2. Ato contínuo, mediante a petição intermediária nº 550167/12 (peça 15), o interessado apresenta justificativas bem como junta documentos.

3. Conheço dos protocolados.

4. Prejudicado o pedido de prorrogação de prazo constante da petição intermediária nº 507245/12 (peça 14), remetam-se os autos à Diretoria Jurídica para instrução das justificativas e documentos apresentados por meio da petição intermediária nº 550167/12 (peça 15).

5. Publique-se.

Curitiba, 16 de agosto de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

PROCESSO Nº: 440310/10

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

INTERESSADO: JOAO CARLOS KLEIN

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

DESPACHO Nº: 2235/12

Retornam os autos em razão da juntada da petição intermediária nº 502014/12 (peça 37) por meio da qual o senhor João Carlos Klein, prefeito de Peabiru, presta esclarecimentos bem como junta documentos, com o objetivo de dar atendimento às recomendações e determinações contidas no Acórdão nº 872/11 – Primeira Câmara (peça 21).

2. Conheço do protocolado.

3. Remetam-se os autos à Coordenadoria de Auditorias para análise da documentação juntada, bem como para manifestação acerca da observação contida no Despacho nº 1943/12-DCM (peça 51).

4. Em seguida, sigam à Diretoria de Contas Municipais, para sua manifestação, e, após, ao Ministério Público de Contas, para o mesmo fim.

6. Publique-se.

Curitiba, 3 de agosto de 2012.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 238071/03

ENTIDADE: CISAMUSEP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RESPONSÁVEL JOSÉ ANTONIO GARGANTINI

DESPACHO 2605/12

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais (Informação nº 1011/12 - peça processual nº 036) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 11997/12 - peça processual nº 037), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4].

Além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

MARCELO DA SILVA BENTO

Analista de Controle

1 VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3 Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4 Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



PROCESSO Nº 625956/10

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: PENSÃO

INTERESSADO: ALADIR FRANCISCO CHAGAS

DESPACHO 2623/12

Nos termos do disposto no inciso VIII [1], do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Despacho nº 1001/12 - peça processual nº 09) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 12802/12 - peça processual nº 13), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4].

Com fulcro no art. 351, do Regimento Interno [5], além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2012.

Jerusa Helena Piaç Klock

Analista de Controle – matrícula nº 51.281-8

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ § 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁶ § 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁷ § 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁸ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

⁹ Art. 351. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho, de ofício ou por provocação da unidade instrutiva ou do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a intimação dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao seu saneamento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

PROCESSO Nº 44034/11

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: PENSÃO

INTERESSADO: CARMOLINA OLINDINA DA SILVA MARTINS

DESPACHO 2624/12

Nos termos do disposto no inciso VIII [1], do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Despacho nº 1003/12 - peça processual nº 12) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 12806/12 - peça processual nº 16), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4].

Com fulcro no art. 351, do Regimento Interno [5], além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 17 de agosto de 2012.

Jerusa Helena Piaç Klock

Analista de Controle – matrícula nº 51.281-8

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ § 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁶ § 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁷ § 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁸ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

⁹ Art. 351. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho, de ofício ou por provocação da unidade instrutiva ou do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a intimação dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao seu saneamento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas funcionais asseguradas nos artigos 127, caput, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, e, ainda, no artigo 150, inciso II da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o disposto na Portaria nº 526/12-TC, publicada em 19 de julho de 2012, no Diário Eletrônico nº 447, pág. 38 e na Instrução de Serviço nº 02/2012, de 15 de agosto de 2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Sirlei Volpato de Oliveira, ocupante do cargo Técnico de Controle, matrícula 50.373-8, para exercer a Função de Gerente de Planejamento, Nível 2, com efeito financeiro a partir de 15 de agosto de 2012;

II – Cumpra-se e publique-se.

Elizeu de Moraes Corrêa

Procurador-Geral

EDITAIS

PROCESSO Nº: 524525/11

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA FÁTIMA

INTERESSADO: JOSÉ DELANHOL (CPF: 489.893.809-44)

EDITAL Nº 99/12 – COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Em cumprimento ao Despacho nº 753/12 (peça nº 83), do Relator do processo, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, pelo presente Edital fica CITADO o Sr. JOSÉ DELANHOL, CPF nº 489.893.809-44, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do término do prazo deste Edital, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal.

DAT, em 17 de agosto de 2012.

ELIAS GANDOUR THOMÉ

Diretor – matrícula nº 50.467-0

ATOS DE ALERTA

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMUNICADOS

Sem publicações

INFORMAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 537241/12

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, JOÃO LUIZ SIMÕES CORDEIRO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 3299/12

Autorizo o desconto no pagamento pela Diretoria de Finanças, nos termos do exposto pela Diretoria Jurídica.



Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para registrar.
Dê-se ciência ao Presidente da Câmara Municipal, do presente.
Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste requerimento.
Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
-assinatura digital-
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

PROCESSO Nº: 514043/12
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: MARINS ALVES DE CAMARGO NETO
ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO
DESPACHO: 3300/12

Trata-se de requerimento para o pagamento de Auxílio Alimentação nos termos do art. 5º da Resolução nº 32/2012, onde instituiu o auxílio-alimentação para os Conselheiros, Auditores, Procuradores e Procurador-Geral ativos, no efetivo exercício dos respectivos cargos.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Informação nº 224/12, anexou a ficha funcional do requerente, a qual comprova que o período de exercício do cargo coincide com o definido para os cálculos. Pela Informação nº 536/12, a Diretoria de Finanças apurou o valor devido.

Observados os requisitos estabelecidos na Resolução nº 32/2012, defiro o pedido e determino o pagamento nos termos da Informação da Diretoria de Finanças.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças para providências, conforme cronograma de disponibilidade financeira.

Atendido o Despacho, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento.

Publique-se.
Gabinete, 20 de agosto de 2012.
-assinatura digital-
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 616/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 29/12-OIN, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão, resolve

NOMEAR
de acordo como inciso II do art. 27 da Constituição Estadual, combinado com o item III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA IZABEL LAZZAROTTO DE OLIVEIRA, RG nº 8.110415-8/PR e CPF. nº 050.389.759-09, no cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Conselheiro, Símbolo 3-C.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 21 de agosto de 2012.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro Presidente
Antagão de Mattos Leão Conselheiro Vice Presidente
Nestor Baptista Conselheiro Corregedor-Geral
Caio Marcio Nogueira Soares Conselheiro
Hermas Eurides Brandão Conselheiro
Ivan Leilis Bonilha Conselheiro
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
Jaime Tadeu Lechinski Auditor
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Ivens Zschoerper Linhares Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Samara Xavier de Alencar Lima Secretária do Tribunal Pleno

Primeira Câmara

Antagão de Mattos Leão Conselheiro Presidente do Colegiado
Caio Marcio Nogueira Soares Conselheiro
Ivan Leilis Bonilha Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Vera Lucia Amaro Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista Conselheiro Presidente do Colegiado
Hermas Eurides Brandão Conselheiro
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
Jaime Tadeu Lechinski Auditor
Ivens Zschoerper Linhares Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria Geral

Nestor Baptista Conselheiro Corregedor-Geral
Regina Cristina Braz Assessora Jurídica

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa Procurador Geral
Angela Cassia Costaldello Procuradora
Gabriel Guy Léger Procurador
Flávio de Azambuja Berti Procurador
Michael Richard Reiner Procurador
Célia Rosana Moro Kansou Procuradora
Juliana Sternadt Reiner Procuradora
Valéria Borba Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner Procuradora
Kátia Regina Puchaski Procuradora
Vacância Procurador

Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés Diretora Geral
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli Coordenadora Geral
Paulo César Sdroiewski Diretor de Gabinete da Presidência
Cristina Teresa Iwersen Diretora de Gestão de Pessoas
Davi Gemael de Alencar Lima Diretor de Execuções
Eliane Rodrigues Guimarães Diretora Econômico-Financeira
João Luiz Giona Júnior Diretor Jurídico
Daniel Valle Diretor de Contas Estaduais
Mario Antonio Cecato Diretor de Contas Municipais
Elias Gandour Thomé Diretor de Análise de Transferências
José Alberto Reimann Diretor de Administração do Material e Patrimônio
Cleuza Bais Leal Diretora de Protocolo
Ângela Beatriz Bot Diretora de Tecnologia da Informação
Cintia Rosa Ferreira Coordenadora de Planejamento
Luciane Ferraz Bortolini Coordenadora de Auditorias
Luiz Henrique de Barbosa Jorge Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Luiz Carlos Marchesini Rego Barros Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca
Valmir José Denardin Coordenador de Comunicação Social
Sergio José Buzato Coordenador de Apoio Administrativo
Ivano Rangel de Oliveira Comissão Permanente de Licitação
Carlos Alberto Amaral Siqueira Controladoria Interna
Agileu Carlos Bittencourt 1ª Inspetoria de Controle Externo
Ângelo José Bizineli 2ª Inspetoria de Controle Externo
Mauro Munhoz 3ª Inspetoria de Controle Externo
Inativa 4ª Inspetoria de Controle Externo
Daniel Dallagnol 5ª Inspetoria de Controle Externo
Solange Sá Fortes Ferreira Isfer 6ª Inspetoria de Controle Externo
Carlos Alberto Hembercker 7ª Inspetoria de Controle Externo